

# Semanário Oficial

# Eletrônico da Estância Turística de Avaré

Ano I | 1° de Dezembro de 2016 | nº 6

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

潘 (14) 3711-2500

# **LICITAÇÃO**



# **REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADA os lotes 03 e 04 da licitação na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO N.º 126/16 - Processo n.º 388/16, objetivando registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de material elétrico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 30/11/16 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/16 - Processo nº. 378/16, objetivando na contratação de empresa para realização de exames de endoscopia e colonoscopia para pacientes do Município, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 28/11/16 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/16 - Processo nº. 393/16, objetivando na contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) para aquisição e recarga de extintor para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 28/11/16 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

# **SUSPENSÃO**

Fica SUSPENSO até a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, o credenciamento do Chamamento Público nº 013/16 - Processo nº 396/16 com a data marcada até o dia 06 de dezembro de 2.016.

# HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa M. TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA. - ME, objetivando o fornecimento de peças e prestação de serviço em veículo oficial da frota, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, relativo ao Pregão Eletrônico n.º 125/16 -Processo n.º 385/16 - Homologado em: 30/11/16.



# **EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMEN-TOS QUE OS EXPEDEM.

# ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira ESTAGIÁRIA - Thais Sampaio

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa CELSO BERTOLUCI BOTUCATU - ME. objetivando a confecção e instalação de cortinas em tecido gorgurão para a Rede Pública de Ensino Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, relativo ao Pregão Eletrônico n.º 128/16 - Processo n.º 395/16 - Homologado em: 29/11/16.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/ 02 HOMOLOGA a empresa ISOLINA VAZ PAVÃO - ME, objetivando o fornecimento de persianas verticais para o SAMU, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao Pregão Eletrônico n.º 129/16 - Processo n.º 397/16 - Homologado em: 01/12/16.

# EXTRATO DE CONTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Chamamento Público nº. 009/16 - Processo nº. 350/16 Credenciante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Credenciado: UNIDADE RADIOLÓGICA LTDA.

Objeto: Credenciamento de empresa especializada para realização de exame de Ressonância Magnética com ou sem contraste (Mamas, Anglo Aorta, Anglo Membro Inferior).

Valor Global: R\$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais). Data da Assinatura do Contrato: 29/11/2016

#### Modalidade: Chamamento Público nº, 010/16 - Processo nº. 351/16

Credenciante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Credenciado: UNIDADE RADIOLÓGICALTDA.

Objeto: Credenciamento de empresa especializada para realização de exame de Ressonância Magnética com ou sem contraste (Encéfalo, Orelha, Hipófise, Angio Cerebral, Perfusão E Espectro Cerebral, Pescoço, Angio Carótidas, Tórax, Abdome Superior, Pelve, Bacia, Perna Por Membro, Coxa Por Membro, Articulações - Pé, Tornozelo, Cotovelo, Mão, Ombro, Punho, Demais Regiões - e Região Cervical - Tireoide).

Valor Global: R\$ R\$ 13.680,00 (Treze mil, seiscentos e oitenta reais). Data da Assinatura do Contrato: 29/11/2016

# Modalidade: Chamamento Público nº. 011/16 - Processo

Credenciante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Credenciado: UNIDADE RADIOLÓGICA LTDA.

Objeto: Credenciamento de empresa especializada para realização de exame de Ressonância Magnética (abdôme total). Valor Global: R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais). Data da Assinatura do Contrato: 30/11/2016

# EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 125/16 - Processo n.º 385/16 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: M. TEIXEIRA & TEIXEIRA I TDA. - ME

Valor Global: R\$ 30.402,52 (Trinta mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviço em veículo oficial da frota, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Data da Assinatura do Contrato: 30/11/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 128/16 - Processo n.º 395/16 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: CELSO BERTOLUCI BOTUCATU - ME

Valor Global: R\$ 112.515,11 (Cento e doze mil, quinhentos e quinze reais e onze centavos)

Objeto: Contratação de empresa para a confecção e instalação de cortinas em tecido gorgurão para a Rede Pública de Ensino Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Data da Assinatura do Contrato: 29/11/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 129/16 - Processo n.º 397/16 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ISOLINA VAZ PAVÃO - ME

Valor Global: R\$ 2.198,00 (Dois mil, cento e noventa e oito reais) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de persianas verticais para o SAMU, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Assinatura do Contrato: 01/12/2016

PROCESSO: 366 /16 PREGÃO ELETRÔNICO: 117/16 ATA DE REGISTRO: 419 /16
OBJETO: Ata de registro de preço para futura aquisição de medicamentos de mandados
judiciais, constantes e não constantes na tabela cimed, por um período de 12 meses, conforme
solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
DETENTORA: PRO. REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E
COSMÉTICOS EIRELI – ME

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qtd	Un	APRESEN TAÇÃO	Valor unitário	Valor total
2	GINKGO BILOBA	80MG	720	COM	BL X 30	R\$ 0,36	R\$ 259,20
Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qtd	Un	APRESEN TAÇÃO	Valor unitário	Valor total
3	GLYCINE MAX EXTRATO	150MG	364	COM	BL X 30	R\$ 1,02	R\$ 371,28
Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qtd	Un	APRESEN TAÇÃO	Valor	Valor total
5	ÓLEO MINERAL PURO		72	FRS	FR X 100ML	R\$ 2,32	R\$ 167,04

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qtd	Un	TAÇÃO	unitário	Valor total
6 (	OMEGA 3	1000MG	1.440	CÁPS	BLX30	R\$ 0,61	R\$ 878,40
6	OMEGA 3	1000MG	1.440	CAPS	BLX30	R\$ 0,61	R\$ 878,40

item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qta	Un	TAÇÃO	unitário	valor total
7	PLANTAGO OVATA	3,5G PÓ EFERV	1.080	ENV	30 ENV X 5G	R\$ 3,17	R\$ 3.423,60
		L.			APRESEN	Valor	Vancous Descrip

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qtd	Un	TAÇÃO	unitário	Valor total
8	SYLIBUM MARIANUM	200 MG	720	CÁPS	BL X 20	R\$ 4,26	R\$ 3.067,20

					505 # 5500.00		
	VITAMINAS DO	vit B1 5mg + vit B2					
9	COMPLEXO B	2mg + vit B3 20mg + vit B5 3mg + vit	1.100	сом	FR X 100	R\$ 0,31	R\$ 341,00

APRESEN

ITENS CONSTANTES NA TABELA CIMED

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qtd	Un	TAÇÃO	unitário	Valor total
:11	ÁCIDO ACETILSALICÍLI CO	81MG TAMPONADO	1.080	СОМ	BLX 30	R\$ 0,30	R\$ 324,00

DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qtd	Un	TAÇÃO	unitário	Valor total
SOMALGIN® (ÁCIDO ACETILSALICÍLIC O)	100MG TAMPONADO	2.520	сом	BL X 60	R\$ 0,24	R\$ 604,80
	SOMALGIN® (ÁCIDO ACETILSALICÍLIC	SOMALGIN® (ÁCIDO ACETILSALICÍLIC TAMPONADO	SOMALGIN® (ÁCIDO  ACETILSALICÍLIC  TAMPONADO  2.520	SOMALGIN® (ÁCIDO  ACETILSALICÍLIC  TAMPONADO  2.520  COM	SOMALGIN® (ÁCIDO  ACETILSALICÍLIC  TAMPONADO  2.520  COM BL X 60	SOMALGIN® (ÁCIDO  ACETILSALICÍLIC  TAMPONADO  2.520  COM  BL X 60  R\$ 0,24

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qtd	Un	APRESEN TAÇÃO	Valor unitário	Valor total
16	ALENDRONATO DE SÓDIO	70MG	48	сом	BL X 4	R\$ 4,40	R\$ 211,20
Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qtd	Un	APRESEN	Valor	Valor total

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qtd	Un	TAÇÃO	unitário	Valor total
17	AZATIOPRINA	50MG	1.100	СОМ	BL X 50	R\$ 1,94	R\$ 2.134,00
					APRESEN	Valor	

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	AÇÃO Qtd Un TAÇÃO	APRESEN TAÇÃO	Valor unitário	Valor total	
23	GABAPENTINA (PORT 344/98)	600MG	2.268	СОМ	BL X 27	R\$ 2,66	R\$ 6.032,88

# **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Tel. 3732-2603

Viviane Maria Alves Mendes Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572 José Ricardo Cardozo Barreto

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** 

Paulo Cicone Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844

Sandra Ribeiro Rosa Antonio Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211 Lúcia Helena Lélis Dias

Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756

Clayton Falanghe Macário Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566

Rua Rio Grande do Sul, 1810

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658** 

Maísa Grassi Novaes Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500 Deira Alizia Visentin Villen Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

GOVERNO - Tel. 3711-2500

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Tel. 3711-2534 | 3711-2546

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**OBRAS | HABITAÇÃO** Tel. 3711-2543 | 3711-2544

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE** Tel. 3711-2548 | 3711-2567

João José Dalcim Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3711-1430

Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar Rua Carmen Dias Faria, 2111

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340

Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009

Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇ ÃO	Qtd	Un	APRESEN TAÇÃO	Valor unitário	Valor total
33	TRAMADOL, CLORIDRATO (PORT 344/98)	50MG	2.880	CÁPS	BL X 10	R\$ 0,58	R\$ 1.670,40

VALOR GLOBAL: R\$ 19.485,00 (Dezenove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Assinatura: 22/11/2016

PROCESSO: 355/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 114/16 ATA DE REGISTRO: 405 /16 OBJETO: Ata de registro de preço para futura aquisição de pil

DETENTORA: D. SPONTAN LOPES - ME

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor unitário	Valor total
1	PILHA,TIPO ALĈALINA,1,5V,PEQUENA (AA),CART.CIZ UNIDADES: Pilha; Tipo Akalina; Na Voltagem de 1,5v, 2450 Mah; No Tamanho Pequena (aa), Diametro 14,5 Mm, Comprimento 49,5 Mm; Embalado Em Cartela Com 2 Unidades; Conforme Resolução do Conama 401 04/11/2008; Norma Abnt 11175/90	250	pct	R\$ 5,28	R\$ 1.320,00
2	PILHA,TIPO ALCALINA, 1,5V,MEDIA(C),CART.C/2 UNIDADES Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, Impedancia Interna Nominai 150 M-ohm Em 1 Khz; No Tamanho Media (c), Normas: Neda/ansi 14 A, lec Lr14; Embalado Em Cartela Com 2 Unidades; Conforme a Resolucao N.257 de 30/06/99 de Conama; Norma Abnt 11175/90	100	pct	R\$ 13,18	R\$ 1.318,00
3	PILHA,TIPO ALCALINA,1,5V,PALITO (AAA),CART.C/2 UNIDADES Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, Impedancia Interna Nominal 250 M-ohm Em 1 Khz; No Tamanho Palito (aaa), Normas: Neda/ansi 24 A, Iec Lr03; Embalado Em Cartela Com 2 Unidades; Conforme Resolução do Conama 401 04/11/2008; Norma Abnt e 11175/90	250	pct	R\$ 9,13	R\$ 2.282,50

VALOR GLOBAL: R\$ 4.920,50 (Quatro mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos) Assinatura: 04/11/2016

PROCESSO: 476/15 – PREGÃO PRESENCIAL: 090/15 – ATA DE REGISTRO: 548/15
OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais descartáveis para a Secretaria de Saúde
DETENTORA: JÚPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Lote 1 – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

ltem	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	AGULHA HIPODERMICA INOX CAL.25X7 ESTERIL	Caixa c/ 100 uni.	750	Labor	R\$ 7,28
2	AGULHA HIPODERMICA, 30X07, ACO INOX, BISEL TRIFACETADO, C/ PROTETOR, ESTERIL	Caixa c/ 100 uni.	750	Labor Import	R\$ 6,34
3	AGULHA HIPODERMICA, 25X08, ACO INOX, BISEL TRIFACETADO, C/ PROTETOR, ESTERIL	Caixa c/ 100 uni.	750	Labor	R\$ 7,48
4	AGULHA HIPODERMICA INOX CAL. 30X8 ESTERIL	Caixa c/ 100 uni.	675	Labor	R\$ 6,98
5	AGULHA HIPODERMICA CALIBRE 40X12 ESTERIL ATENDA NBR 09259	Caixa c/ 100 uni.	1.500	Solidor	R\$ 8,24
6	AGULHA HIPODERMICA, 13 X 4,5 ESTERIL, DESCARTAVEL	Caixa c/ 100 uni.	375	Solidor	R\$ 7,33
7	AGULHA HIPODERMICA INOX BISEL TRIFACETADO CAL.20X5.5 ESTERIL	Caixa c/ 100 uni.	150	Labor	R\$ 6,65

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
	AGULHA REMOVIVEL COLETA MULTIPLA VACUO E/OU ASPIRACAO 25X7	Pacote c/ 100 unidades	45	Lamedid	R\$ 24,85
	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA C/DISPOSITIVO SEGURANCA 21G	Unidade	7.500	Vita Gold	R\$ 0,83
3	DISP.P/ INFUSAO VENOSA PERIF. CAL. 23G C/ TRAVA DE SEGURANC ESTERIL	Unidade	7.500	Vita Gold	R\$ 0,83

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	ATADURA GESSADA, (10CMX3,0M), NBR14852	Cx c/ 20 Uni.	90	Polar Fix	R\$ 25,28
2	ATADURA GESSADA, (15CMX3,0M), NBR14852	Cx c/ 20 Uni.	90	Polar Fix	R\$ 38,44
3	ATADURA GESSADA, (20CMX4,0M), NBR14852	Cx c/ 20	45	Polar Fix	R\$ 65,83

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA, AGULHA 21G (UNIVERSIDADE)	Unidade	1.125	Vita Gold	R\$ 0,19
	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA, AGULHA 23G (UNIVERSIDADE)	Unidade	7.500	Vita Gold	R\$ 0,19

PROCESSO: 476/15 – PREGÃO PRESENCIAL: 090/15 – ATA DE REGISTRO: 549/15 OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais descartáveis Secretaria de Saúde DETENTORA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP Lote 2 – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Descrição	U	n.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA	Unix	dade	7.500	Haemofin e	R\$ 0,96
2	AGULHA P/CANETA DE INSULINA 32G (4MMX0.23MM) ESTERIL	Caixa	c/ 100 ni.	375	Haemofin e	R\$ 91,40
Lote	15 - Cota Principal Aberto para todos os tipos de emp	oresa -	Manda	lo Jud	icial	
Item	Descrição		Un.	Qtd	Marca	Valor Unitário
	Fralda Descartável da marca Bigfral: Tamanho M (Pes 70 Kg, Cintura 80 a 115 cm)	o: 40 a	Unidade	1.86	3 Bigfral	R\$ 2,53

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitár io
1	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA	Unidade	2.500	Haemofin e	R\$ 0,96
	AGULHA P/CANETA DE INSULINA 32G (4MMX0.23MM) ESTERIL	Caixa c/ 100 uni.	125	Haemofin e	R\$ 91,40

Item		De	escrição			Un.	Qtde	Marca	Valor Unitái io
1	ATADURA 10CMX1,8M)	ALGODAO	ORTOP.,	(10CMX1,5M	ou	Pct c/ 12 Unid.	75	Polar Fix	R\$ 9,59
2	ATADURA 15CMX1,8M)	ALGODAO	ORTOP.,	(15CMX1,5M	OU	Pct c/ 12 Unid.	75	Polar Fix	R\$ 14,27
3	ATADURA 20CMX1,8M)	ALGODAO	ORTOP.,	(20CMX1,5M	ou	Pct c/ 12 Unid.	75	Polar Fix	R\$ 17,60

Item		D	escrição			- 1	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	ATADURA C	REPE, (6,0	CMX1,8M), TIPO I,	NBR14056	Po	t c/	12 Unid.	500	Polar Fix	R\$ 10,23
2	ATADURA NBR14056	CREPE,	(10,0CMX1,8M),	TIPO I	Po	t c/	12 Unid.	375	Polar Fix	R\$ 21,09
3	ATADURA NBR14056	CREPE,	(15,0CMX1,8M),	TIPO I	Po	t c/	12 Unid.	375	Polar Fix	R\$ 22,65
4	ATADURA NBR14056	CREPE,	(20,0CMX1,8M),	TIPO I	Po	t c/	12 Unid.	375	Polar Fix	R\$ 42,58

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitár io
1	ATADURA GESSADA, (10CMX3,0M), NBR14852	Cx c/ 20 Uni.	30	Polar Fix	R\$ 66,68
2	ATADURA GESSADA, (15CMX3,0M), NBR14852	Cx c/ 20 Uni.	30	Polar Fix	R\$ 103,31

3	ATADURA GESSADA, (20CMX4,0M), NBR14852 Cx	c/ 20 Uni.	15	Polar Fix	R\$ 138,02
Lote	23 – Cota Reservada ME/EPP/MEI				
Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitár io
1	ALGODAO EM ROLO, HIDROFILO, BRANCO, MACIO, INODORO, PACOTE C/500G	Rolo	250	Polar Fix	R\$ 18,34
	COMPRESSA GAZE, 13FIOS, 7,5X7,5CM, ESTERIL, C/10UN., P.G.C	Pct c/ 10 uni.	25.000	Polar Fix	R\$ 1,20
	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, 13 FIOS, 7,5X7,5CM, NAO ESTERIL, PACOTE C/500	Pct c/ 500 Uni.	250	Polar Fix	R\$ 23,86

ltem	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitár o
1	CATETER INT. RAD. POLIURETANO, ESTERIL, CAL.14G	Unidade	60	Labor	R\$ 3,52
2	CATETER INT. RAD. POLIURETANO, ESTERIL, CAL.16G	Unidade	75	Labor	R\$ 4,15
3	CATETER INT. RAD. POLIURETANO, ESTERIL, CAL.18G	Unidade	250	Labor	R\$ 6,57
4	CATETER INT. RAD. POLIURETANO, ESTERIL, CAL.20G	Unidade	250	Labor	R\$ 8,02
5	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO", N.22 (UNIVERSIDADE)	Unidade	3.750	Labor	R\$ 7,58
6	CATETER INT. RAD. POLIURETANO, ESTERIL, CAL.24G	Unidade	3.750	Labor	R\$ 8.21

Item	Descrição	Jn.	Qtde	Marca	Valor Unitário
	Fralda Descartável da marca Bigfral: Tamanho M (Peso: 40 Uni a 70 Kg, Cintura 80 a 115 cm)	idade	621	Bigfral	R\$ 2,53

PROCESSO: 476/15 – PREGÃO PRESENCIAL: 090/15 – ATA DE REGISTRO: 550/15
OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais descartáveis OBJETO: Registro de preços para eventual Secretaria de Saúde DETENTORA: M A BATISTA ME Lote 3 – Cota Principal Aberto para todos o:

ltem	Descrição	Un.	Qtde	Marc	Valor Unitário	
	AGULHA RAQUI, ACO INOX, DESC., QUINCKE, G22 X 3 1/2", ESTERIL:	Unidade	75	BD	R\$ 32,60	
	AGULHA RAQUI, ACO INOX, DESCARTAVEL, QUINCKE, G25 X 3 1/2", ESTERIL:	Unidade	75	BD	R\$ 20,40	

Lote 5 – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Lote 16 - Cota Reservada ME/EPP/MEI

Item		De	escrição			Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
	ATADURA 10CMX1,8M)	ALGODAO	ORTOP.,	(10CMX1,5M	ou	Pct c/ 12 Unid.	225	Medihous e	R\$ 8,00
	ATADURA 15CMX1,8M)	ALGODAO	ORTOP.,	(15CMX1,5M	ou	Pct c/ 12 Unid.	225	Medihous e	R\$ 10,00
	ATADURA 20CMX1.8M)	ALGODAO	ORTOP.,	(20CMX1,5M	ou	Pct c/ 12 Unid.	225	Medihous e	R\$ 12,00

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
	FIO P/ SUTURA POLIAMIDA, 45CM, PRETO, 2-0, C/ AG.3/8 CIR. TRIANG, 2,0CM, ESTERIL:	Caixa c/ 24 Uni.	38	Tecnofio	R\$ 180,00
	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 3-0 AG.ESTRIADA 3/8 CIRC. TRIANG. 3.0CM COMPR.	Caixa c/ 24 Uni.	38	Tecnofio	R\$ 180,00
	FIO P/ SUTURA POLIAMIDA, 45CM, PRETO, 4-0, C/ AG.3/8 CIRC. TRIANG. 2,0 CM, ESTERI	Caixa c/ 24 Uni.	38	Tecnofio	R\$ 180,00
	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 1 AG. 3/8 CIRC. CIL. 2,0CM 75CM PRETO:	Caixa c/ 24 Uni.	38	Tecnofio	R\$ 180,00
	FIO CIRURGICO ESTERIL SIMPLES DE ORIGEM ANIMAL 75 CM:	Caixa c/ 24 Uni.	38	Tecnofio	R\$ 150,00

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL C/VISOR DE CRISTAL LIQUIDO 32 A 42 GRAUS C	Unidade	450	Geratherm	R\$ 14,60
2	TERMOMETRO DIGITAL DE -50A+70°C	Unidade	38	Incoterm	R\$ 83,68
3	TERMOMETRO DIGITAL C/LIMITE OPERACIONAL DE - 10 A 50 GRAUS CENTIGRADOS	Unidade	53	Incoterm	R\$ 63,00
4	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL, DE -20 A 70°C, ALIMENTAÇÃO 1 PILHA (AAA)	Unidade	19	Termohig	R\$ 100,05

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	AGULHA HIPODERMICA INOX CAL.25X7 ESTERIL	Caixa c/ 100 uni.	250	Labor	R\$ 15,00
2	AGULHA HIPODERMICA, 30X07, ACO INOX, BISEL TRIFACETADO, C/ PROTETOR, ESTERIL	Caixa c/ 100 uni.	250	Labor	R\$ 16,00
3	AGULHA HIPODERMICA, 25X08, ACO INOX, BISEL TRIFACETADO, C/ PROTETOR, ESTERIL	Caixa c/ 100 uni.	250	Labor	R\$ 15,00
4	AGULHA HIPODERMICA INOX CAL. 30X8 ESTERIL	Caixa c/ 100 uni.	225	Labor	R\$ 15,00
5	AGULHA HIPODERMICA CALIBRE 40X12 ESTERIL ATENDA NBR 09259	Caixa c/ 100 uni.	500	Labor	R\$ 15,00
	AGULHA HIPODERMICA, 13 X 4,5 ESTERIL, DESCARTAVEL	Caixa c/ 100 uni.	125	Labor	R\$ 18,00
	AGULHA HIPODERMICA INOX BISEL TRIFACETADO CAL.20X5.5 ESTERIL	Caixa c/ 100 uni.	50	Labor	R\$ 20,00

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
	AGULHA RAQUI, ACO INOX, DESC., QUINCKE, G22 X 3 1/2", ESTERIL	Unidade	25	BD	R\$ 32,60
	AGULHA RAQUI, ACO INOX, DESCARTAVEL, QUINCKE, G25 X 3 1/2"	Unidade	25	BD	R\$ 20,40

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
	AGULHA REMOVIVEL COLETA MULTIPLA VACUO E/OU ASPIRACAO 25X7	Pacote c/ 100 unidades	15	Labor	R\$ 57,00
	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA C/DISPOSITIVO SEGURANCA 21G	Unidade	2.500	Labor	R\$ 3,81
	DISP.P/ INFUSAO VENOSA PERIF. CAL. 23G C/ TRAVA DE SEGURANC ESTERIL	Unidade	2.500	Labor	R\$ 3,81

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA, AGULHA 21G (UNIVERSIDADE)	Unidade	375	Labor	R\$ 8,30
	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA, AGULHA 23G (UNIVERSIDADE)	Unidade	2.500	Labor	R\$ 8,30

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
	FIO P/ SUTURA POLIAMIDA, 45CM, PRETO, 2-0, C/ AG.3/8 CIR. TRIANG, 2,0CM, ESTERIL	Caixa c/ 24 Uni.	12	Tecnofi 0	R\$ 180,00
2	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 3-0 AG.ESTRIADA 3/8 CIRC. TRIANG. 3.0CM COMPR	Caixa c/ 24 Uni.	12	Tecnofi o	R\$ 180,00
	FIO P/ SUTURA POLIAMIDA, 45CM, PRETO, 4-0, C/ AG.3/8 CIRC. TRIANG. 2,0 CM, ESTERI	Caixa c/ 24 Uni.	12	Tecnofi o	R\$ 180,00
	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 1 AG. 3/8 CIRC. CIL. 2,0CM 75CM PRETO	Caixa c/ 24 Uni.	12	Tecnofi 0	R\$ 180,00
	FIO CIRURGICO ESTERIL SIMPLES DE ORIGEM ANIMAL	Caixa c/ 24	12	Tecnofi	R\$ 150,00

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL C/VISOR DE CRISTAL LIQUIDO 32 A 42 GRAUS C	Unidade	150	Geratherm	R\$ 14,60
2	TERMOMETRO DIGITAL DE -50A+70°C	Unidade	12	Incoterm	R\$ 83,68
3	TERMOMETRO DIGITAL C/LIMITE OPERACIONAL DE -10	Unidade	17	Incoterm	R\$ 63,00

		mer -		Market			ode 1	14	le Pêrce
1	TERMO- ALIMEN ICIA: 12	TACAO	1 PILHA (A		20 A 70°	C, Unida	ade 6	Termoh	nig R\$ 100,05
PROC	ESSO: 4	76/15 -	- PREGÃO	PRESENCIAL: 09					
Secret	aria de S	aúde		ara eventual form	necimento de	materiais	descart	áveis par	аа
				ara todos os tipo	s de empre	sa Un.	Qtd	e Marc	a Valor
	TADUR	A CRE		X1,8M), TIPO I, N	RR14056	Pct c/ 1	10000	100000	Unitário R\$ 3,94
				MX1,8M), TIPO I, I		Unid.		Texti	
				MX1,8M), TIPO I, I		Unid. Pct c/ 1		Texti	
				1X1,8M), TIPO I, I		Unid. Pct c/ 1		Texti	
					3T-101000-70	Unid.	T   100 to	Texti	
Lote 8	- Cota	Princip		ara todos os tipo crição	os de empre	sa Un,	Qtde	Marca	Valor
1 A	ALGODA	O EM		OROFILO, BRAN	CO. MACIO		750	Medihou	Unitário
- 11	NODOR	D, PAC	OTE C/5000				0 75.00	e 0 MB Têx	til R\$ 0,47
3 C	C/10UN., COMPRE	SSA	DE GAZ	E HIDROFILA,	13 FIOS		00 750	MB Têx	til R\$ 17,20
7 VIGÊN	,5X7,5C ICIA: 12	M, NAC meses	ESTERIL,  - Assinatu	PACOTE C/500 ra: 13/11/2015.		Uni.			
PROC	ESSO: 4	76/15 -	- PREGÃO	PRESENCIAL: 09	90/15 – ATA	DE REGIS	TRO: 55	2/15	
Secret	aria de S	aúde		ara eventual forr		materiais	descart	áveis par	a a
DETER	NTORA: - Cota	ZURIC Princip	H MEDICAL al Aberto p	DO BRASIL EIR ara todos os tipo	ELI EPP os de empre:	sa .			
Item			Des	crição		Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
C	CATETEI CAL.14G			POLIURETANO,			180	Labor Import	R\$ 2,47
2 0	CATETEI CAL.16G			POLIURETANO,		-200000000	225	Labor Import	R\$ 3,04
3 0	CATETEI CAL.18G		0.0000	POLIURETANO,			750	Labor	R\$ 5,09
4 0	ATETE			POLIURETANO,			750	Labor Import	R\$ 6,14
5 C	UNIVER		TRAVENOS	SO PERIFERIO		Unidade		Labor Import	R\$ 5,75
6 C	ATETEI CAL.24G			POLIURETANO,	ESTERIL	Unidade	11.250	Labor Import	R\$ 6,21
		D-J-	nal At						de .
ote 1	u – Cota	Princi		para todos os tip crição	os de empr	Un.	Qtde	Marca	Valor
				PERIFERICO 1	4G - DISP	Unidade	45	Labor	Unitário R\$ 11,87
2 C	EG. (UN	R"INTR	AVENOSO	PERIFERICO 1	6G - DISP.	Unidade	45	Import	R\$ 15,53
3 C		R"INTR	AVENOSO	PERIFERICO 1	8G - DISP	Unidade	75	Import	R\$ 6,14
4 C		R"INTR	AVENOSO	PERIFERICO 2	0G - DISP	Unidade	750	Import Labor	R\$ 6,23
5 C		R"INTR	AVENOSO	PERIFERICO 2	2G - DISP.	Unidade	5.250	Import Labor	R\$ 8,61
6 C	EG. (UN	IVERSI R"INTR	DADE) AVENOSO	PERIFERICO 2			5.250	Import Labor	R\$ 10,13
	EG. (UN							Import	
ote 1	2 – Cota	Princi		para todos os tip crição	os de empr	un.	Qtde	Marca	Valor
	ISPOSI	יי סעוז		SO PERIFERIO	O", 21 G			Labor	Unitário R\$9,26
D	ISP. SE	G. (UNI	VERSIDAD	E) DSO PERIFERIC				Import	R\$ 9,26
D	ISP. SE	G. (UNI	VERSIDAD					Import	R\$ 9,26
D	ISP. SE	G. (UNI	VERSIDAD	E) DSO PERIFERIC			45	Import	R\$ 2,25
			VERSIDAD					Import	
ote 2	5 – Cota	Reser	vada ME/EI	PP/MEI crição		Un.	Qtde	Marca	Valor
	ATETE	ייואויי		PERIFERICO 1	4G - DIED		Qtde 15	Labor	Unitário R\$ 11,87
S	EG. (UN	<b>IVERS</b>	DADE)	PERIFERICO 1			15	Import Labor	R\$ 15,53
S	EG. (UN	<b>IVERS</b>	IDADE)				25	Import Labor	R\$ 6,14
S	EG. (UN	<b>IVERS</b>	IDADE)	PERIFERICO 1			150	Import	200000000000000000000000000000000000000
S	EG. (UN	<b>IVERS</b>	IDADE)	PERIFERICO 2			250	Import	R\$ 6,23
S	SEG. (UN	<b>IVERS</b>	IDADE)	PERIFERICO 2			1.750	Labor Import	R\$ 8,61
	EG. (UN			PERIFERICO 2	4G - DISP	unidade	1.750	Labor Import	R\$ 10,13
	7 – Cota	Reser	vada ME/El						Qui 100000
Item				crição		Un.	Qtde	Marca	Valor Unitário
D	ISP. SE	G. (UNI	VERSIDAD	OSO PERIFERIC E)				Labor Import	R\$9,26
2 D	ISPOSI	rivo II	NTRAVENO VERSIDAD	SO PERIFERIC	O", 23 G	Unidade	2.500	Labor Import	R\$ 9,26
						111			
	DISP. SE	G. (UN	IVERSIDAD					Labor Import	R\$ 9,26
	DISP. SE	G. (UN	IVERSIDAD	OSO PERIFERIO DE)	O", 27 G	- Unidade	15	Labor Import	R\$ 2,25
				ira: 13/11/2015.					
OBJE	TO: Reg	istro de	preços par	PRESENCIAL: 10 a eventual fornec					ores
para v	éiculos d NTORA:	a Munic JB CO	cipalidade. MÉRCIO DI	E PEÇAS PARA \	ÆÍCULOS E	RELLI EP	P		
Item	Qtde	Un.		s – Cota Principa Descrição	ii Aberto pai	M	larca	e empre	Valor Unitário
1	173 15	Un. Un.	Câmara 3 Câmara 3	50x8 00x8			ıti - TR8 ıti - TR8		R\$ 10,11 R\$ 10,06
			ncional – C	ota Principal Ab	erto para to				
Item 1	Qtde 32	Un.	Pneu 1000 2	Descrição X 20 Liso (16 Lona	as)	Ling	Marca glong LL4	7	Valor Unitário R\$ 977,28
2	24 53	Un. I	Pneu 900 X Pneu 215.7	20 Liso (14 Lonas 5/17,5 Liso		Good	fride CR9 shan CS	142 T 78	R\$ 821,55 R\$ 586,82
4 5	59 8	Un. F	Pneu 750 X	16 Liso 0/22,5 Liso (16 Lo	nas)	Vikrar	nt Track F	(ing	R\$ 391,21 R\$ 1.300,00
6	6	Un. F	Pneu 175 R Pneu 175/70	13		Tom	el - Class	sic	R\$ 166,24 R\$ 166,27
8	23	Un. I	Pneu 175/70 Pneu 175/70 Pneu 185 R	R 14		Cordi	ant Stand shan CS	dart	R\$ 221,04
10	12	Un. I	neu 185/60	R14		Gof	orm - G52 orm - G74	20	R\$ 264,07 R\$ 230,82
11	90	Un. I	Pneu 195/65 Pneu 185/70	R14		Jk	- Vectra		R\$ 254,29 R\$ 244,51
13	6 45	1557.77	Pneu 235/75 Pneu 205/75				g – Cross shan CSI		R\$ 436,20 R\$ 361,87
					erto pare to				
Item	Qtde	Un.		ota Principal Ab Descrição	erto para to		Marca		Valor Unitário
1	128 15		neu 350x8 neu 300x8				gion Fant gion Fant		R\$ 21,53 R\$ 19,61
	- Prote	tores -	Cota Princ	ipal Aberto para	todos os tir	os de em	presa		
_ote 9		- grant to mine	and the second second			-			
Lote 9 Item 1	Qtde	Un.	Protetor 16	Descrição 000 X 20			Marca Jabuti		Valor Unitário R\$ 23,00
Item	113 23 72	Un.	Protetor 10 Protetor 75 Protetor 90	000 X 20 50 X16			Jabuti Jabuti Jabuti		R\$ 23,00 R\$ 18,00 R\$ 23,00

 Item
 Otde
 Un.
 Descrição
 Marca

 1
 57
 Un.
 Câmara 350x8
 Jabuti - TR8

 2
 5
 Un.
 Câmara 30x8
 Jabuti - TR8

Lote 14 - Pneu Convencional - Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item Qtde Un. Descrição Marca

Valor Unitário

1	10	Un. P	neu 1000 X 20 Liso (16 Lonas)	Lingle	ng LL47	R\$ 977,28
2	8	Un. P	neu 900 X 20 Liso (14 Lonas)	Goodrid	e CR942	R\$ 821,55
3 4	17 19	Un. P	neu 215.75/17,5 Liso neu 750 X 16 Liso	Vikrant 7	an CST 78 rack King	R\$ 586,82 R\$ 391,21
5	2 2	Un. P	neu 275/80/22,5 Liso (16 Lonas) neu 175 R13	JK Je	et Way - Classic	R\$ 1.300,00 R\$ 166,24
7	13	Un. P	neu 175/70 R 13	Tornel	- Classic	R\$ 166,27
9	7	Un. P	neu 175/70 R 14 neu 185 R14	Chengsh	Standart an CSC 01	R\$ 221,04 R\$ 264,07
10	4 3	Un. P	neu 185/60 R14 neu 195/65 R15	Goodrid	e - G520 n - G745	R\$ 230,82 R\$ 254,29
12	30	Un. P	neu 185/70 R14	JK -	Vectra	R\$ 244,51
13	15	Un. P	neu 235/75r15 neu 205/75 R 16		Cross Wind an CSR 71	R\$ 436,20 R\$ 361,87
Lote 16			Cota Reservada para ME/EPP/ME			
Item (		Un.	Descrição neu 90/90 X 18 (Moto – Traseiro)	Marc		Valor Unitário R\$ 87,31
2	3	Un. P	neu Moto 60/100 X 17 (Moto)	Technic Technic	- Lion	R\$ 72,75
3 4	7		neu 80/100x14 (Moto) neu 2,75/18 (Moto)	Technic Technic		R\$ 82,46 R\$ 77,60
	Pneu Qtde 42 5	para Ca Un. Un. Pn	narrinho – Cota Reservada para Me Descrição 18u 350x8 18u 300x8	Marca Maggion Fantic Maggion Fantic	Valor Unitá R\$ 21,53 R\$ 19,61	R\$ 904,26
Lote 18 Item			Cota Reservada para ME/EPP/ME Descrição	Marc		Valor Unitário
1	37	Un. Pro	otetor 1000 X 20	Jabu	ti	R\$ 23,00 R\$ 18.00
3	23	Un. Pro	otetor 750 X16 otetor 900 X 20	Jabu Jabu	ti	R\$ 23,00
4	3	Un. Pro	otetor Aro 16	Jabu	ti.	R\$ 18,00
2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16	113 72 9 38 35 2 5 24 24 24 4 39 2 2 5	Un.	Câmara 1000x20 Câmara 1000x20 Câmara 17,5/25 Câmara 17,5/25 Câmara 110x90 R17 Câmara 12,5/80 x 18 Câmara 12,5/80 x 18 Câmara 20900 x 18 Câmara 90900 x 18 Câmara 600700x17 Câmara de ar 60/100x17 Câmara de 30/100x14 Câmara 1300 x 24 (Trator 292) Câmara 18x04x34 (Trator 292) Câmara 18x04x34 (Trator 292)	Magg Maggg Flex Magg Magg Flex Mun Magg Magg Magg Magg Magg	ion en jion jion jion jion jion jion jion jio	R\$ 44,6( R\$ 151,6( R\$ 120,0) R\$ 100,00 R\$ 48,2( R\$ 20,1) R\$ 74,2( R\$ 12,8( R\$ 17,2) R\$ 116,00 R\$ 150,00 R\$ 193,3( R\$ 437,6)
17	2	Un.	Câmara 23x01x30 (Trator) Câmara 400x15	Pire	dli	R\$ 600,50
19	8		Camara 400x15 Câmara 9,5/24	Magg		R\$ 28,70 R\$ 105,00
			is – Cota Principal Aberto para to			
Item 1	3	Un. Pr	Descrição neu 12,5/80 X18	Fire	stone	Valor Unitário R\$ 1.673,75
2	6	Un. Pr	neu 17,5/25 (Carregadeira) neu 19,5/24 (Retroescavadeira)	Supe	rguider rguider	R\$ 2.800,00 R\$ 2.987,50
4	32	Un. Pr	eu 1300 X 24 (Patrol)	Ma	ggion	R\$ 1,100,00
5	30 6	Un. Pr	neu 1400 X 24 (Trator New Holand) neu 400 X 15 (Trator)	Ma	ggion ggion	R\$ 1.158,60 R\$ 131,25
7 8	6 2	Un. Pr	neu 9,5/24 (Trator Agrale) neu 14x09x26 (Trator)	Ma	ggion runner	R\$ 868,75 R\$ 1,811,25
9	2 2	Un. Pr	neu 18x04x34 (Trator 292)	P	relli relli	R\$ 2.500,00
11	3	Un. Pr	neu 23x01x30 (Trator) neu 750/16 (Modelo Agricola)		ggion	R\$ 4.000,00 R\$ 475,00
orse co.	Pneu		Cota Principal Aberto para todos o			
Item (	Qtde	Un.	Descrição	Mar	ca	Valor Unitário RS 74.00
1 2	21	Un. P	neu 90/90 X 18 (Moto – Traseiro) neu 90/90 X 19 (Moto)	Magg Magg	ion	R\$ 129,13
3	9	Un. P	neu Moto 60/100 X 17 (Moto) neu 80/100x14 (Moto)	Magg Magg		R\$ 65,38 R\$ 60,00
5	21	Un. P	neu 2,75/18 (Moto) neu 110 X 90 R17	Magg Magg	ion	R\$ 74,00 R\$ 137,50
	55.5			magg		1.0 101,01
Item	Qtde	Un.	ota Reservada para ME/EPP/MEI Descrição		arca	Valor Unitário
1 2	37 23	Un.			ggion ggion	R\$ 44,60 R\$ 51,60
3	3	Un.	Câmara 17,5/25	Fi	exen	R\$ 245,00
4	12	Un.	Câmara 1400x24		ggion	R\$ 100,00
5 6	11	Un.	Câmara 750x16 Câmara 12,5/80 x 18		ggion exen	R\$ 48,25 R\$ 74,20
7	8	Un.	Câmara 2.75x18	Mu	ndial	R\$ 24,88
8	8	Un.	Câmara 90/90 x 18 Câmara de ar 60/100x17	1200	ggion ggion	R\$ 17,25 R\$ 16,00
10	1	Un.	Câmara de ar 80/100x14		ggion ggion	R\$ 17,00
11	13	Un.	Câmara 1300 x 24 (Trator 292) Câmara 19,5/24		ggion	R\$ 100,00
12	1.	Un.			exen	R\$ 286,25
13	2	Un.	Câmara 400x15		ggion	R\$ 28,75
14	2	Un.	Câmara 9,5/24		ggion	R\$ 105,00
Lote 12 Item C	- Pneu	Borrac	hudo – Cota Reservada para ME/i Descrição	EPP/MEI	arca	Valor Unitário
1	23 L	In. Pne	u 1000 X 20 (16 Lonas - Borrachus	do) P	irelli	R\$ 652,00
3	12 L	Jn. Pne	u 215.75/17,5 (12 Lonas – Borrachu u 275/80/22,5	P	blestar irelli	R\$ 705,00 R\$ 979,00
5	15 L 20 L	In. Pne In. Pne	u 900 X 20 (14 Lonas - Borrachudo u 750/16	) P	relli relli	R\$ 912,50 R\$ 636,00
			ais – Cota Reservada para ME/EP			
Item	Qtde	Un.	Descrição	M	arca	Valor Unitário
2	1 2	Un. P	neu 12,5/80 X18 neu 17,5/25 (Carregadeira)	Supe	stone rguider	R\$ 1.673,75 R\$ 2.800,00
3 4	1 10	Un. P	neu 19,5/24 (Retroescavadeira) neu 1300 X 24 (Patrol)	Supe	rguider ggion	R\$ 2.987,50 R\$ 1.100,00
5	10	Un. P	neu 1400 X 24 (Trator New Holand)	Ma	ggion	R\$ 1.158,60
6	2	Un. P	neu 400 X 15 (Trator) neu 9,5/24 (Trator Agrale)	Ma	ggion ggion	R\$ 131,25 R\$ 868,75
8	1	Un. P	neu 750/16 (Modelo Agrícola)	Ma	ggion	R\$ 475,00
Lote 15 Item	- Pneu	Radial Un.	- Cota Reservada para ME/EPP/N Descrição		arca	Valor Unitário
1	3	Un. P	neu Radial 175/70 R 13	Fire	stone	R\$ 212,50
3	10		neu Radial 175/70 R 14 neu Radial 185 R 14		d Year d Year	R\$ 132,80 R\$ 442,30
4 5	6	Un. P	neu Radial 185/60 R 14 neu Radial 185/70 R 14	Fire	stone	R\$ 306,25 R\$ 325,00
6	3	Un. P	neu Radial 195/55 R 15	Sa	ilum	R\$ 307,50
7	3	Un. P	neu Radial 195/60 R 15 neu Radial Liso 750/16		ilum ggion	R\$ 307,50 R\$ 440,00
9	17	Un. P	neu Radial Liso 215/75 R 17,5 neu Radial Liso 295/80/22,5	Fire	stone	R\$ 529,50 R\$ 1.268,60
10	17	Un. P	neu Radial Liso 275/80/22,5	P	relli relli	R\$ 1.194,50
12	7	Un. P	neu Radial 295/80 R 22,5 neu Radial 205/70 R 15	P	irelli estone	R\$ 1.468,75 R\$ 462,50
14	15		neu Radial 205/75 R 16		estone	R\$ 386,25
VIGÊNC	IA: 12	meses -	Assinatura: 10/12/2015.			
			PREGÃO PRESENCIAL: 102/15 -	ATA DE REGIST	RO: 608/15	
PROCE		stro de p	reços para eventual fornecimento o			etores
OBJETO	miles -					
DETENT	ORA:	COMER	CIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICO			
DETENT	ORA:	COMER Borrach Jn.	CIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICO udo – Cota Principal Aberto para Descrição	todos os tipos d	arca	Valor Unitário
DETENT Lote 3 – Item C	Pneu l	COMER Borrach Jn. Pne	CIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICO udo – Cota Principal Aberto para	todos os tipos d M		Valor Unitário R\$ 892,09 R\$ 677.00

5 oto f			eu 750/16	Aborto	ara todos os tipo		Maggion	R\$ 430,00
Item		Un.		Descrição				/alor Unitário
1	9	Un. P	neu Radial 175	70 R 13			eirberling	RS 154.60
2	128	Un. P	neu Radial 175	70 R 14			eirberling	R\$ 182,70
3	30	Un. P	neu Radial 185	R 14		F	irestone	R\$ 268,40
4	18		neu Radial 185				irestone	R\$ 222,70
5	15		neu Radial 185				irestone	R\$ 227,50
6	9		neu Radial 195 neu Radial 195				irestone	R\$ 287,80 R\$ 256,70
7	9		neu Radial 195 neu Radial Liso				irestone dgestone	R\$ 595,00
9	53		neu Radial Liso	215/75 R 1	17.5		irestone	R\$ 666,00
10	15	Un. P	neu Radial Liso	295/80/22	.5		ormula	R\$ 1.254,00
11	53	Un. P	neu Radial Liso	275/80/22	.5	F	ormula	R\$ 1.170,67
12	23	Un. P	neu Radial 295	80 R 22,5	(Convencional)	F	ormula	R\$ 1.254,00
13	9	Un. P	neu Radial 205	70 R 15			dgestone	R\$ 375,00
14	45		neu Radial 205 - Assinatura: 10			Bri	dgestone	R\$ 441,50
ote 'tem	10 – Itens Desc	Comun	Concentraç ão		MEDICAMENTO Apresentação	Qtde	Marca/Procedên cia/Fabricante	Valor Unitário
1	Acetilciste	ina	600MG	Envelope	CT X 10 ENV 5G (EMB FRAC)	5.490	Prati Donaduzzi	R\$ 1,50
2	Acido Ascórbico + Acetato De Racealfatocoferol + Betacaroteno + Zinco + Cobre + Riboflavina + Selênio		te 100UI+ 10.000UI+ + 25MG+ + 2MG+	Comprimi do	FR X 30	900	Aché	R\$ 2,50
3	Ácido Tió	ctico	600MG	Comprimi do	FR X 30	4.410	Merck	R\$ 4,25
4	Ácido Ursodeso	xicólico	300MG	Comprimi do	BL X 30	2.790	Zambom	R\$ 6,25
5	Alendronato De Sódio + Carbonato De Cálcio + Colecalciferol			Comprimi do	BL X 4 + 30	450	Farmoquimica	R\$ 1,95
6	Alopurino		100MG	Comprimi do	BL X 120 (EMB FRAC)	1.800	Prati Donaduzzi	R\$ 0,20
7	Amiodaro		100MG	Comprimi do	BL X 30	540	Sanofi	R\$ 0,60
′	- Gronnara							
,								
8	Anlodipino Besilato Losartana		5MG + + 100MG	Comprimi do	BL X 30	900	Biosintética	R\$ 2,13
8	Anlodipino Besilato		+ 100MG e 0,6G/G GRAN		BL X 30	900	Biosintética Biolab	R\$ 2,13 R\$ 8,20
9	Anlodipino Besilato Losartana Potássica Aspartato Ornitina Atenolol Clortalidon	de	+ 100MG B 0,6G/G GRAN + 50MG + 12,5MG	do  Envelope  Comprimi do	CT X 50 BL X 60	10.350	Biolab Germed	R\$ 8,20 R\$ 0,60
9 10	Anlodipino Besilato Losartana Potássica Aspartato Ornitina Atenolol Clortalidon Atenolol Clortalidon	de	+ 100MG e 0,6G/G GRAN + 50MG + 100MG + 25MG	do  Envelope  Comprimi do  Comprimi do	CT X 50 BL X 60 BL X 60	10.350 1.620 1.200	Biolab Germed Germed	R\$ 8,20 R\$ 0,60 R\$ 0,95
9	Anlodipino Besilato Losartana Potássica Aspartato Ornitina Atenolol Clortalidon Atenolol Clortalidon Baclofeno	de	+ 100MG  B 0,6G/G GRAN  + 50MG + 12,5MG + 100MG + 25MG 10MG	do  Envelope  Comprimi do  Comprimi do  Comprimi do	CT X 50 BL X 60 BL X 60 BL X 20	10.350 1.620 1.200 12.660	Biolab Germed Germed Teuto	R\$ 8,20 R\$ 0,60 R\$ 0,95 R\$ 0,73
8 9 9 110 111 112 113	Anlodipino Besilato Losartana Potássica Aspartato Ornitina Atenolol Clortalidon Atenolol Clortalidon Baclofeno Bamifilina, Cloridrato	de	+ 100MG  e 0,6G/G GRAN F 50MG + 12,5MG  100MG + 25MG 10MG 300MG	do  Envelope  Comprimi do  Comprimi do  Comprimi do  Drágea	CT X 50  BL X 60  BL X 60  BL X 20	10.350 1.620 1.200 12.660 5.940	Biolab Germed Germed Teuto Chiesi	R\$ 8,20 R\$ 0,60 R\$ 0,95 R\$ 0,73
9 10 11 12 13	Anlodipino Besilato Losartana Potássica Aspartato Ornitina Atenolol Clortalidon Atenolol Clortalidon Baclofeno Bamifilina, Cloridrato Bamifilina, Cloridrato	de na	+ 100MG  B 0,6G/G GRAN GRAN F 50MG + 12,5MG 10MG + 25MG 10MG 300MG 600MG	do  Envelope  Comprimi do  Comprimi do  Comprimi do  Drágea  Drágea	CT X 50  BL X 60  BL X 60  BL X 20  BL X 20  BL X 20	10.350 1.620 1.200 12.660 5.940 10.260	Biolab Germed Germed Teuto Chiesi	R\$ 8,20 R\$ 0,60 R\$ 0,95 R\$ 0,73 R\$ 1,24
9 9 110 111 112 113 114	Anlodipino Besilato Losartana Potássica Aspartato Ornitina Atenolol Clortalidon Atenolol Clortalidon Baclofeno Bamifilina, Cloridrato Bamifilina, Cloridrato Betaistina, Dicloridrato	de d	+ 100MG  8 0,6G/G GRAN  + 50MG + 12,5MG + 100MG + 25MG 10MG 300MG 600MG	do Envelope Comprimi do Comprimi do Comprimi do Drágea Drágea Comprimi do	BL X 60 BL X 20	10.350 1.620 1.200 12.660 5.940 10.260 450	Biolab Germed Germed Teuto Chiesi Chiesi Eurofarma	R\$ 8,20 R\$ 0,60 R\$ 0,95 R\$ 0,73 R\$ 1,24 R\$ 2,00 R\$ 0,61
8 9 9 110 111 1112 113 114 115 116	Anlodipino Besilato Losartana Potàssica Aspartato Ornitina Atenolol Clortalidon Baclofeno Bamifilina, Cloridrato Bamifilina, Cloridrato Betaistina, Dicloridrati Betaistina, Dicloridratina	de d	+ 100MG  e 0,6G/G GRAN + 50MG + 12,5MG + 100MG + 25MG 10MG 300MG 600MG 16MG 24MG	do  Envelope  Comprimi do  Comprimi do  Drágea  Drágea  Comprimi do  Comprimi do  Comprimi do  Comprimi do  Comprimi do	BL X 60 BL X 20 BL X 20 BL X 20 BL X 20 BL X 30	10.350 1.620 1.200 12.660 5.940 10.260 450 1.530	Biolab Germed Germed Teuto Chiesi Chiesi Eurofarma	R\$ 8,20 R\$ 0,60 R\$ 0,95 R\$ 0,73 R\$ 1,24 R\$ 2,00 R\$ 0,61
8 9 9 110 111 112 113 114 115 116 116 117	Anlodipino Besilato Losartana Potàssica Aspartato Ornitina Atenolol Clortalidon Atenolol Clortalidon Baclofeno Bamifilina, Cloridrato Betaistina, Dicloridrati Betaistina,	de d	+ 100MG  8 0,6G/G GRAN  + 50MG + 12,5MG + 100MG + 25MG 10MG 300MG 600MG	do  Envelope  Comprimi do  Comprimi do  Comprimi do  Drágea  Drágea  Comprimi do  Comprimi do  Comprimi do  Comprimi do	BL X 60 BL X 20	10.350 1.620 1.200 12.660 5.940 10.260 450	Biolab Germed Germed Teuto Chiesi Chiesi Eurofarma	R\$ 8,20 R\$ 0,60 R\$ 0,95 R\$ 0,73 R\$ 1,24 R\$ 2,00 R\$ 0,61

Comprimi BL X 30

do
Comprimi BL X 30
do

Comprimi BL X 30 do Comprimi BL X 60 Comprimi BL X 50 do BL X 50

Envelope CT X 60 ENV

4G
COMPR
LIB RET
Comprimi
do
Comprimi
do
FR X 30

Compr Lib Contr Cápsula BL X 30

Comprimi BL X 50

Frasco FR GT X 5ML

Comprimi BL X 30 do Comprimi BL X 28

 40MG
 Comprimil
 BL X 28
 420

 do
 do
 S0MG
 R08
 900

 50MG
 Comprimil
 BL X 60 (EMB)
 900

 60MG+
 Comprimil
 BL X 30
 450

 50MG
 do
 BL X 30
 450

 2G GRAN
 Envelope
 CT X 28 ENV
 1.800

10MG Comprimi BL X 30 10MG + Comprimi BL X 28 do do BL X 45

600MG + Comprimi FR X 30 400UI do

30MG MR Comprimi BL X 30

90MG SR Comprimi do Lib Prolong
7MG + 40MG Comprimi do Lib + 50MG BL X 30 do

20MG/ML Frasco FR GT X 5ML SOL OFT

Frasco FR GT X 15ML 42

BL X 30

16 MG

16MG + 12,5MG

1MG+ 50MG+ 50MG+ 50MG

5MG

100MG

2,5MG + 1,5MG + 1000MCG 500MG +

200UI 1080MG (10mEq) 0,15MG

5MG/ML + 50UI/ML CREME DERM 15MG +

90MG 110MG

150MG

20MG/ML + 5MG/ML SOL OFT 10MG

25MG

19 Candesartana,

19 Candesartana,
Cilexetilia
20 Candesartana
Cilexetilia
Hidrocirotiazida
21 Cianocobalamina
Piridoxina,
Cioridrato
Tiamina, Cloridrato
Sódico
22 Ciclobenzaprina,
Cioridrato
3 Gilostazol

24 Citidina + Uridina + Hidroxicobalamina

25 Citrato De Cálcio +

25 Citrato De Cálcio +
Colecalciferol
26 Citrato De
Potássio De
Potássio
27 Clonidina,
Cloridrato
28 Complexo
Polivitaminico +
Sais Minerais

29 Cumarina + Heparina Sódica

30 Cumarina + Troxerrutina
31 Dabigatrana, Etexilato
32 Dabigatrana, Etexilato
33 Dextrana + Hipromelose

34 Diltiazem, Cloridrato 35 Diltiazem, Cloridrato

36 Dimeticona +
Metoclopramida,
Cloridrato +
Pepsina
37 Ocupress® (DORZOLAMIDA,
Cloridrato)
38 Dorzolamida,
Cloridrato +
Timolol, Maleato
39 Empagliflozina

40 Empagliflozina

Magnésio 43 Espironolactona

44 Espironolactona + Hidroclorotiazida 45 Estrôncio, Ranelato 46 Ezetimiba

47 Ezetimiba +
Sinvastatina

48 Ferrocarbonila +
Ac Fólico +
Associações

49 Fosfato De Cálcio
Tribásico +
Colecalciferol

50 Gliclazida

41 Enalapril, Maleato + Hidroclorotiazida 42 Esomeprazol

900

1.260

900

1.350

3.600

4.140

900

1.620

450

1.350

2.070

21.960

900

15

360

450

420

5.130

8.700

450

1.350

8.640

Bisnaga FR X 120ML 75 Takeda

Cápsula BL X 30 14.580 Boehringer

Germed

Merck

Germed

Eurofarma

Gross

Chiesi

Apsen

Boehringer

Cifarma

Boehringer

Novartis

900 Nova Química

15 União Química

Merck

Boehringer

Nova Química

Pfizer

Supera RX

Schering

Aché

Medley

Torrent

1.260 Boehringer

R\$ 2.25

R\$ 1,61

R\$ 1,30

R\$ 0.65

R\$ 0.74

R\$ 1,70

R\$ 1.95

R\$ 0,78

R\$ 0.21

R\$ 1,55

R\$ 35,00

R\$ 1.10

R\$ 3,99

R\$ 3.99

R\$ 0.45

R\$ 1,50

R\$ 1,00

R\$ 57,50

R\$ 70,15

R\$ 6.40

R\$ 1,10 R\$ 4.70

R\$ 0.76

R\$ 1,10

R\$ 5,80

R\$ 2,25

R\$ 2.30

R\$ 0,57

R\$ 1.25

R\$ 0.52

553 554 555 556 557 558 660 661 662 663 664 665 666 667 771 772 773 774 775 777 777 777 777 777 777	Giiclazida Giicosamina, Sulfato Giicosamina, Sulfato Giicosamina, Sulfato Giicosamina, Sulfato Giicosamina, Sulfato Giicosamina, Sulfato Hororitaria Giicosamina, Sulfato Hidralazina, Clondrato Insulina Asparte Insulina Lispro Isossorbida, Mononitrato Insulina Asparte Insulina Lispro Isossorbida, Mononitrato Ivabradina Lecutiroxina Sodica Heroritaria Losartana Potássica + Hidroclorotiazida Cloridrato Montelucaste De Sodio Montelucaste De Sodio Olmesartana, Medoxomila Medoxomila Medoxomila Medoxomila Medoxomila	60MG MR 1,5G GRAN 1,5 G + 1,2 G GRAN 1,5 G + 1,2 G GRAN 500MG + 400MG 50MG 100UIML 50L INJ 100UIML 50MG 5MG 7,5MG 667MGML 7,5MG 112MCG	Comprimi do Envelope	BL X 30 CT X 30 CT X 30 CT X 30 BL X 60 BL X 20 CARP 3ML + SIST APLIC CARP X 3ML (REFIL) BL X 30	44,000 7,020 18,900 8,910 3,960 1,905 1,275 900 5,520 900 450 1,350 450 450 450 450	Servier Nova Química Eurofarma  Aché  Novartis Novo Nordisk Eli Lilly Biosintética Servier Servier E.M.S Merck Prati Donaduzzi	R\$ 1.85 R\$ 3.75 R\$ 4.80 R\$ 2.37 R\$ 0.35 R\$ 38.20 R\$ 39.50 R\$ 0.45 R\$ 1.99 R\$ 3.03 R\$ 22.00 R\$ 0.24 R\$ 0.29 R\$ 0.37 R\$ 0.28 R\$ 0.30 R\$ 1.15
551 552 553 554 555 566 57 57 58 59 600 61 62 63 63 64 65 666 67 70 77 78 80 80 81 81 82 83 83	Giicosamina, Sulfato Sulfato Giicosamina, Sulfato Giicosamina, Sulfato Condrolitina, Sulfato Condrolitina, Sulfato Giicosamina, Sulfato Condrolitina, Sulfato Condrolitina, Sulfato Insulina Asparte Insulina Lispro Insulina Asparte Insulina Lispro Insulina Asparte Insulina Lispro Levotiroxina Sodica Losartana Potássica + Hidroclorotizatia Manidipino, Dicloridrato Meclizina, Cloridrato Meticrimina, Cloridrato Meticrimina, Condrato Meticrimina, Sodio Montelucaste De Sodio Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila	1,5G GRAN 1,5 G + 1,2 G GRAN 500MG + 400MG 50MG 1 50MG 5 50MG 1 50MG 5 50MG 1 12MCG 1 12MCG 1 12MCG 1 10MG 5 10MG 1 25MCG 1 10MG 1 25MG 1 10MG 2 5MG 1 10MG 2 5MG 5 10MG 5 5MG 1 10MG 2 5MG 5 10MG 3 5MG 5 10MG 3 5MG 5 5MG 3 10MG 3 5MG 5 5MG 3 10MG 3 5MG 5 5MG 3 5MG 5	do Envelope Envelope Envelope Capsula Capsula Caneta Refil Comprimi do	CT X 30  BL X 60  BL X 20  CARP 3ML + SIST APL S	7.020 18.900 8.910 3.960 1.905 1.275 900 5.520 5.280 360 1.350 450 450 7.920 450 450	Nova Química  Eurofarma  Aché  Novartis  Novo Nordisk  Ell Lilly  Biosintética  Servier  Servier  E.M.S  Merck  Merck  Merck  Merck  Merck  Merck  Merck  Prati Donaduzzi	R\$ 3,75 R\$ 4,80 R\$ 2,37 R\$ 0,35 R\$ 38,20 R\$ 39,50 R\$ 0,45 R\$ 1,99 R\$ 3,03 R\$ 22,00 R\$ 0,24 R\$ 0,29 R\$ 0,37 R\$ 0,28 R\$ 0,30 R\$ 6,20
553 554 555 556 557 558 660 661 662 663 664 665 666 667 771 772 773 774 775 777 777 777 777 777 777	Sulfato (Gilcosamina, Sulfato + Condrolitina, Sulfato	1.5 G + 1.2 G GRAN  500MG + 400MG  50MG 100UIML SQL INJ 100UIMG 5MG  7.5MG  667MGML XAROPE 75MCG  88MCG  112MCG  150MCG  100MG + 125MCG  100MG + 25MG  100MG - 25MG  100MG 25MG  500MG XR 4MG GRAN	Envelope  Capsula  Capsula  Caneta  Refil  Comprimi do	BL X 20  CARP 3ML + SIST APLICE (ARFILL) BL X 30 BL X 28 BL X 28 BL X 28 BL X 30	18.900  8.910  3.960  1.905  1.275  900  5.520  5.280  360  1.350  450  7.920  450  450	Eurofarma  Aché  Novartis  Novo Nordisk  Eli Lilly  Biosintética  Servier  Servier  E.M.S  Merck  Merck  Merck  Merck  Merck  Merck  Merck  Prati Donaduzzi	R\$ 4,80  R\$ 2,37  R\$ 0,35  R\$ 38,20  R\$ 39,50  R\$ 0,45  R\$ 1,99  R\$ 3,03  R\$ 22,00  R\$ 0,24  R\$ 0,29  R\$ 0,37  R\$ 0,28  R\$ 0,30  R\$ 6,20
555 556 557 557 558 558 559 560 661 661 663 664 665 666 666 667 777 777 777 777 777 777	Condrolitina, Sulfato Glicosamina, Sulfato Glicosamina, Sulfato Condrolitina, Sulfato Hidralazina, Clondrato Insulina Asparte Insulina Lispro Isossorbida, Mononitrato Ivabradina Ivabradin	500MG + 400MG 50MG 50MG 50MG 100UIML 50UIML 50UIML 50UIML 50UIML 50UIML 50UIML 40MG 5MG 7,5MG 667MGML XAROPE 75MCG 88MCG 112MCG 112MCG 112MCG 150MCG 5MG 100MG 100MG 100MG 100MG 25MG 10MG 25MG 500MG XR 4MG GRAN	Drágea Caneta Refil Comprimi do	BL X 20  CARP 3ML + SIST APLICE CARP X SIST APLICE (REFIL) BL X 30 BL X 28 BL X 28 BL X 30	3,960 1,905 1,275 900 5,520 5,280 360 1,350 450 450 450 450 450	Novartis Novo Nordisk Eli Lilly Biosintética Servier Servier E.M.S Merck Prati Donaduzzi	R\$ 0,35 R\$ 38,20 R\$ 39,50 R\$ 0,45 R\$ 1,99 R\$ 3,03 R\$ 22,00 R\$ 0,24 R\$ 0,29 R\$ 0,37 R\$ 0,28 R\$ 0,30 R\$ 6,20
55 66 66 66 67 7 7 8 8 9 9 9 9 9 9 11 12 2	Sulfato + Condrolitina, Sulfat	400MG  50MG  100UIML SOL INJ 100UIML SOL INJ 40MG  5MG  7,5MG  687MGML XAROPE 75MCG  88MCG  112MCG  112MCG  150MCG  50MG + 25MG  100MG + 25MG  100MG + 25MG  100MG + 25MG  100MG × 25MG	Drágea Caneta Refil Comprimi do	BL X 20  CARP 3ML + SIST APLICE CARP X SIST APLICE (REFIL) BL X 30 BL X 28 BL X 28 BL X 30	3,960 1,905 1,275 900 5,520 5,280 360 1,350 450 450 450 450 450	Novartis Novo Nordisk Eli Lilly Biosintética Servier Servier E.M.S Merck Prati Donaduzzi	R\$ 0,35 R\$ 38,20 R\$ 39,50 R\$ 0,45 R\$ 1,99 R\$ 3,03 R\$ 22,00 R\$ 0,24 R\$ 0,29 R\$ 0,37 R\$ 0,28 R\$ 0,30 R\$ 6,20
66 66 67 7 88 88 89 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	Hidralazina, Clondrato Insulina Asparte Insulina Asparte Insulina Asparte Insulina Lispro Isossorbida, Mononitrato Ivabradina Lactulose Levotiroxina Sódica Linagliptina Losartana Potássica + Hidroclorotiazida Losartana Potássica + Hidroclorotiazida Manidipino, Dicloridrato Mecizina, Clondrato Metiormina, Clondrato Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila	100UI/ML SQL INJ 100UI/ML SQL INJ 40MG 5MG 5MG 7,5MG 667MG/ML XAROPE 75MCG 112MCG 112MCG 112MCG 150MCG 5MG 100MG 100MG 100MG + 25MC 100MG + 25MG 100MG + 25MG 100MG + 25MG 100MG + 25MG 100MG + 25MG 100MG + 25MG 100MG + 25MG 100MG + 25MG 100MG + 25MG 100MG + 25MG 100MG 100MG + 25MG 100MG + 25MG 100MG 100MG + 25MG 100MG + 25MG 100MG 100MG + 25MG 100MG + 25MG 100MG 100MG + 25MG 100MG 100MG + 25MG 100MG 100MG 100MG 100MG 100MG 100MG 100MG 100MG 100MG 100MG 100M	Caneta Refil Comprimi do Comprimi do Comprimi do Frasco Comprimi do	CARP 3ML + SIST APLIS (CARP X SIST APLIS (REFIL) BL X 30 BL X 28 BL X 28 BL X 30	1.905 1.275 900 5.520 5.280 360 1.350 900 450 1.350 450 7.920 450 450	Novo Nordisk  Eli Lilly Biosintética Servier Servier E.M.S Merck	R\$ 38,20 R\$ 39,50 R\$ 0,45 R\$ 1,99 R\$ 3,03 R\$ 22,00 R\$ 0,24 R\$ 0,29 R\$ 0,37 R\$ 0,28 R\$ 0,30 R\$ 6,20
57 58 58 59 59 50 60 60 61 52 53 53 53 54 55 56 66 67 77 70 71 72 73 73 74 74 75 76 76 76 76 76 76 76 76 76 76 76 76 76	Insulina Asparte Insulina Lispro Isossorbida, Mononitrato Ivabradina Lactulose Levotiroxina Sódica Linagliptina Losartana Potássica + Hidrocloroliazida Losartana Potássica + Hidrocloroliazida Manidipino, Dicloridrato Mecizina, Clondrato Metiormina, Clondrato Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila	SOL INJ SOL INJ 100UI/ML SOL INJ 40MG 5MG 5MG 7,5MG 667MGML XAROPE 75MCG 88MCG 112MCG 1125MCG 1125MCG 100MG 100MG 100MG 100MG 100MG 25MG 10MG 25MG 10MG 4MG 50MG XR 4MG GRAN	Refil Comprimi do Comprimi do Comprimi do Frasco Comprimi do	SIST APLIC CARP X SHI APLIC (REFIL) (REFIL) (BL X 30 BL X 28 BL X 28 BL X 28 BL X 30	1.275 900 5.520 5.280 360 1.350 900 450 1.350 450 7.920 450	Eli Lilly Biosintética Servier Servier E.M.S Merck	R\$ 39,50 R\$ 0,45 R\$ 1,99 R\$ 3,03 R\$ 22,00 R\$ 0,24 R\$ 0,29 R\$ 0,37 R\$ 0,28 R\$ 0,30 R\$ 6,20
88 89 99 90 11 12 2 3 3 4 4 4 5 5 6 6 7 7 8 8 9 9 9 9 11 12 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Isossorbida, Mononitrato Ivabradina Ivabradina Lactulose Levoliroxina Sódica Losartana Potássica Heldroolorotiazida Manidipino, Dicloridrato Meclizina Cionidrato Meticrimina, Cionidrato Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila	100UI/ML SOL INJ 40MG SMG 7,5MG 667MGMC 125MCG 112MCG 112MCG 112MCG 112MCG 150MCG 5MG 100MG 100MG 100MG 100MG 125MCG 150MCG 5MG 100MG 100MG 125MCG 150MCG 44MCG 150	Comprimi do Comprimi do Comprimi do Comprimi do Frasco Comprimi do	CARP X SML (REFIL) BL X 30 BL X 28 BL X 28 BL X 28 BL X 30	900 5.520 5.280 360 1.350 900 450 1.350 450 7.920 450	Biosintética Servier Servier E.M.S Merck	R\$ 0,45 R\$ 1,99 R\$ 3,03 R\$ 22,00 R\$ 0,24 R\$ 0,29 R\$ 0,37 R\$ 0,28 R\$ 0,30 R\$ 6,20
588 599 590 500 500 500 500 500 500 500 500	Isossorbida, Mononitrato Ivabradina Ivabradina Lactulose Levoliroxina Sódica Losartana Potássica Heldroolorotiazida Manidipino, Dicloridrato Meclizina Cionidrato Meticrimina, Cionidrato Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila	SOL INJ 40MG  SMG  5MG  7,5MG  667MGML XAROPE 75MCG  88MCG  112MCG  125MCG  150MCG  50MG + 100MG + 25MC  100MG + 25MC  10MG + 25MC  50MG XR  4MG GRAN	Comprimi do Comprimi do Comprimi do Comprimi do Frasco Comprimi do	(REFIL) BL X 30 BL X 28 BL X 28 FR X 120ML BL X 30	900 5.520 5.280 360 1.350 900 450 1.350 450 7.920 450	Biosintética Servier Servier E.M.S Merck	R\$ 0,45 R\$ 1,99 R\$ 3,03 R\$ 22,00 R\$ 0,24 R\$ 0,29 R\$ 0,37 R\$ 0,28 R\$ 0,30 R\$ 6,20
59 59 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50	Mononitrato Ivabradina	5MG 7,5MG 667MGML XAROPE 75MCG 88MCG 112MCG 125MCG 150MCG 50MG 100MG 100MG 50MG + 12,5MG 100MG + 25MG 10MG 25MG 50MG XR 4MG GRAN	do Comprimi do Comprimi do Frasco Comprimi do	BL X 28 BL X 28 BL X 28 FR X 120ML BL X 30	5.520 5.280 360 1.350 900 450 1.350 450 7.920 450	Servier Servier E.M.S Merck Merck Merck Merck Merck Merck Merck Merck Merck Prati Donaduzzi	R\$ 1,99 R\$ 3,03 R\$ 22,00 R\$ 0,24 R\$ 0,29 R\$ 0,37 R\$ 0,28 R\$ 0,30 R\$ 6,20
560 561 562 563 564 565 566 566 567 77 77 77 77 78 79 79 79 79 79 79 79 79 79 79	Ivabradina Lactulose Levoliroxina Sodica Sodica Levoliroxina Potassica Losartana Potassica + Hidroclorotiazida Manidipino, Dicloridrato Meclizina, Clondrato Metlormina, Clondrato Montelucaste De Sodio Montelucaste De Sodio Montelucaste De Sodio Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila Olmesartana,	7.5MG 667MG/ML XAROPE 75MCG 88MCG 112MCG 125MCG 150MCG 50MG + 100MG + 100MG + 25MG 100MG + 25MG 50MG XR 4MG GRAN	do Comprimi do	BL X 28 FR X 120ML BL X 30	5.280 360 1.350 900 450 1.350 450 7.920 450	Servier  E.M.S  Merck  Merck  Merck  Merck  Merck  Merck  Merck  Merck  Prati Donaduzzi	R\$ 3,03 R\$ 22,00 R\$ 0,24 R\$ 0,29 R\$ 0,37 R\$ 0,28 R\$ 0,30
511 522 533 533 535 555 566 567 77 77 77 77 78 78 79 79	Lactulose Levoliroxina Sodica Sodica Levoliroxina Losartana Potassica Potassica Potassica Hidroclorotiazida Manidipino, Dicloridrato Meclizina, Clonidrato Metiormina, Clonidrato Montelucaste De Sodio Montelucaste De Sodio Montelucaste De Sodio Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila	667MG/ML XAROPE 75MCG 88MCG 112MCG 125MCG 150MCG 50MG 100MG 100MG 100MG + 25MG 100MG + 25MG 50MG XR 4MG GRAN	do Frasco Comprimi do	FR X 120ML BL X 30	360 1.350 900 450 1.350 450 7.920 450	E.M.S  Merck  Merck  Merck  Merck  Merck  Merck  Merck  Prati Donaduzzi	R\$ 22,00 R\$ 0,24 R\$ 0,29 R\$ 0,37 R\$ 0,28 R\$ 0,30
52 53 53 53 54 55 56 66 66 67 70 71 72 73 74 74 75 76 77 78 88 89 99 90 90 90 90 90 90 90 90 9	Levotiroxina Sodicia Levotiroxina Sodicia Levotiroxina Sodicia Levotiroxina Sodicia Sodicia Levotiroxina Sodicia Sodicia Levotiroxina Sodicia Levotiroxina Sodicia Levotiroxina Sodicia Levotiroxina Sodicia Linagliptina Losartana Potassicia Potassicia Hidroclorotiazida Manidipino, Dicloridrato Meclizina, Clonidrato Metiormina, Clonidrato Montelucaste De Sodio Montelucaste De Sodio Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila	XAROPE 75MCG 88MCG 112MCG 125MCG 150MCG 150MCG 5MG 100MG + 12.5MG 100MG + 25MG 25MG 500MG XR 4MG GRAN	Frasco Comprimi do Comprimi	BL X 30 BL X 30	1.350 900 450 1.350 450 7.920 450	Merck Merck Merck Merck Merck Merck Prati Donaduzzi	R\$ 0,24 R\$ 0,29 R\$ 0,37 R\$ 0,28 R\$ 0,30
333 344 355 366 367 373 374 375 377 378 379 379	Sódica Levotiroxina Sódica Losartana Potássica Potássica Hidrodorotiazida Losartana Potássica + Hidrodorotiazida Manidipino, Dichoridrato Meclizina, Clondrato Meticrimina, Cionidrato Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila Olmesartana,	75MCG 88MCG 112MCG 112MCG 125MCG 150MCG 5MG 100MG 100MG + 12,5MG 100MG + 12,5MG 100MG + 25MG 100MG + 400MG	do Comprimi do	BL X 30 BL X 30 BL X 30 BL X 30 BL X 30 BL X 30 BL X 30	900 450 1.350 450 7.920 450	Merck Merck Merck Merck Merck Prati Donaduzzi	R\$ 0,29 R\$ 0,37 R\$ 0,28 R\$ 0,30 R\$ 6,20
64 655 66 66 67 70 71 72 73 73 74 75 76 77 77 79 80 80 81 81 81 81 81 81 81 81 81 81 81 81 81	Levotiroxina Sódica Levotiroxina Sódica Levotiroxina Sódica Levotiroxina Sódica Levotiroxina Sódica Levotiroxina Sódica Linagliptina Li	112MCG 125MCG 150MCG 150MCG 5MG 100MG + 12.5MG 100MG + 25MG 25MG 500MG XR 4MG GRAN	Comprimi do co co co co co co co do co co co co co co co co co co co co co	BL X 30 BL X 30 BL X 30 BL X 30 BL X 30 BL X 30	450 1.350 450 7.920 450 450	Merck Merck Merck Boehringer Prati Donaduzzi	R\$ 0,37 R\$ 0,28 R\$ 0,30 R\$ 6,20
64 655 66 66 67 70 71 72 73 73 74 75 76 77 77 79 80 80 81 81 81 81 81 81 81 81 81 81 81 81 81	Sódica Levotiroxina Sódica Levotiroxina Sódica Levotiroxina Sódica Levotiroxina Sódica Linagliptina Losartana Potássica Potássica Hidrodorotiazida Losartana Potássica + Hidrodorotiazida Manidipino, Dicloridrato Meclizina, Clondrato Merlorimina, Ciondrato Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila	112MCG 125MCG 150MCG 150MCG 5MG 100MG + 12.5MG 100MG + 25MG 25MG 500MG XR 4MG GRAN	do Comprimi do	BL X 30 BL X 30 BL X 30 BL X 30 BL X 30 BL X 30	450 1.350 450 7.920 450 450	Merck Merck Merck Boehringer Prati Donaduzzi	R\$ 0,37 R\$ 0,28 R\$ 0,30 R\$ 6,20
555 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 579 579 579 579 579 579 579	Sodica Levotiroxina Sodica Levotiroxina Sodica Linagliptina Losartana Potässica Losartana Potässica+ Hidroclorotiazida Losartana Potässica+ Hidroclorotiazida Manidipino, Dichoridrato Meclizina, Clondrato Meritiromina, Ciondrato Montelucaste De Sodio Montelucaste De Sodio Montelucaste De Sodio Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila	125MCG 150MCG 5MG 100MG + 12,5MG 100MG + 25MG 25MG 500MG XR 4MG GRAN	do Comprimi do	BL X 30 BL X 30 BL X 30 BL X 30 BL X 30 BL X 30	1.350 450 7.920 450 450	Merck Merck Boehringer Prati Donaduzzi	R\$ 0,28 R\$ 0,30 R\$ 6,20
666 677 70 71 71 72 75 76 77 77 78 88 99 99 99 99 99 99 99 99	Sodica Levoliroxina Sodica Linagliphia Maniliphia Meclizina Clonidrato Meclizina Clonidrato Mentelizina Clonidrato Montelizina Clonidrato Montelizina Condrato Montel	150MCG 5MG 100MG + 12,5MG 100MG + 25MG 100MG + 25MG 50MG XR 4MG GRAN	do Comprimi	BL X 30 BL X 30 BL X 30 BL X 30 BL X 30	450 7.920 450 450	Merck Boehringer Prati Donaduzzi	R\$ 0,30 R\$ 6,20
77 88 89 99 00 11 12 22 33 44 77 78 88 99 90 90 11 11 12 12 14 14 15 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16	Levotiroxina Sódica Linagliptina Losartana Potássica Losartana Potássica Hidrocloroliazida Losartana Potássica + Hidrocloroliazida Losartana Potássica + Hidrocloroliazida Manidipino, Dicloridrato Mecizina, Cloridrato Metizina, Cloridrato Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila	5MG 100MG 50MG + 12,5MG 100MG + 25MG 10MG 25MG 500MG XR 4MG GRAN	Comprimi do Compri	BL X 30 BL X 30 BL X 30 BL X 30	7.920 450 450	Boehringer Prati Donaduzzi	R\$ 6,20
18 19 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 10 11 12 11	Linagliptina Losartana Potássica Losartana Potássica Losartana Potássica+ Hidrocloroliazida Losartana Potássica+ Hidrocloroliazida Losartana Potássica+ Hidrocloroliazida Manidipino, Dicloridrato Meclizina, Cloridrato Mentelucaste Medizina, Cloridrato Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila	100MG 50MG + 12,5MG 100MG + 25MG 10MG 25MG 500MG XR 4MG GRAN	Comprimi do Comprimi do Comprimi do Comprimi do Comprimi do Comprimi do	BL X 30 BL X 30 BL X 30	450 450	Prati Donaduzzi	
9 '0 '1 '2 '3 '4 '5 '6 '7 '8 '9 '0 '1 12	Losartana Potássica Losartana Potássica + Hidroclorolizarda Losartana Potássica + Hidroclorolizarda Losartana Potássica + Hidroclorolizarda Mendijmo, Doctoridardo Meclizina, Cloridrato Metormina, Cloridrato Montelucaste De Sódilo Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila	50MG + 12,5MG 100MG + 25MG 10MG 25MG 500MG XR 4MG GRAN	Comprimi do Comprimi do Comprimi do Comprimi do Comprimi do	BL X 30	450		D6 / **
9 '0 '1 '2 '3 '4 '5 '6 '7 '8 '9 '0 '1 12	Potássica Losartana Potássica + Hidroclorolazida Losartana Potássica + Hidroclorolazida Losartana Potássica + Hidroclorolazida Mandipino, Dicloridrato Meclizina, Citoridrato Meticinia, Citoridrato Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila + Medo	50MG + 12,5MG 100MG + 25MG 10MG 25MG 500MG XR 4MG GRAN	do Comprimi do Comprimi do Comprimi do Comprimi do Comprimi do	BL X 30	450		
'0 '1 '2 '3 '4 '5 '6 '7 '8 '9 '9	Potássica + Hidroclorolizida Losartaria Potássica + Potássica + Hidroclorolizida Menidipino, Dicloridrato Medizina, Ciondrato Metormina, Ciondrato Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Olmesartana, Medoxmila Olmesartana, Medoxmila Medoxmila + Medoxmila +	12,5MG 100MG + 25MG 10MG 25MG 500MG XR 4MG GRAN	do Comprimi do Comprimi do Comprimi do	BL X 30			
'1 '2 '3 '4 '5 '6 '7 '8 '9 '9	Hidroclorotiazida Losartana Potássica + Hidroclorotiazida Mandipino, Dicloridrato Meclizina, Cloridrato Metizina, Cloridrato Metiverimina, Cloridrato Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila Olmesartana,	100MG + 25MG 10MG 25MG 500MG XR 4MG GRAN	do Comprimi do Comprimi do		400	Germed	R\$ 1,05
'1 '2 '3 '4 '5 '6 '7 '8 '9 '9	Potássica + Hidroclorolizida Mandipino, Dicloridrato Medizina, Cloridrato Medizmina, Cloridrato Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila	25MG 10MG 25MG 500MG XR 4MG GRAN	do Comprimi do Comprimi do			Germed	D\$ 1.08
2 3 4 5 6 7 8 9 10	Manidipino, Dicioridrato Meclizina, Cloridrato Meclizina, Cloridrato Metromina, Cloridrato Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila +	25MG 500MG XR 4MG GRAN 5MG	do Comprimi do	Di ver	450	Senned	R\$ 1,08
2 3 4 5 6 7 8 9 10	Dictoridrato Meclizina, Cloridrato Metformina, Cloridrato Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila	25MG 500MG XR 4MG GRAN 5MG	do Comprimi do	BL X 28	1.500	Chiesi	R\$ 3,85
3 4 5 6 7 8 9 0	Cloridrato Metformina, Cloridrato Montelucaste De Sódio  Montelucaste De Sódio  Montelucaste De Sódio Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila Medoxomila +	500MG XR 4MG GRAN 5MG	do	BL X 15	2.700	Apsen	R\$ 1,13
4 5 6 7 8 9 0	Cloridrato Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila +	4MG GRAN 5MG	Comprimi				
5 6 7 8 9 0	Montelucaste De Sódio  Montelucaste De Sódio  Montelucaste De Sódio  Montelucaste De Sódio  Olmesartana, Medoxomila  Olmesartana, Medoxomila +	5MG	do	BL X 30	450	Merck	R\$ 0,42
6 7 8 9 0 1 2	Montelucaste De Sódio Montelucaste De Sódio Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila +		Envelope	CT X 30	6.930	Aché	R\$ 1,85
6 7 8 9 0 1 2	Sódio Montelucaste De Sódio Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila +						
7 8 9 0 1 2	Sódio Montelucaste De Sódio Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila +	40440	Comprimi	BL X 30	1.170	Aché	R\$ 1,95
7 8 9 0 1 2	Sódio Olmesartana, Medoxomila Olmesartana, Medoxomila +	TUME-	do Comprimi	BL X 30	1.980	Aché	R\$ 1,70
8 9 0	Medoxomila Olmesartana, Medoxomila +		do				
9 0 1 2	Olmesartana, Medoxomila +	20MG	Comprimi	BL X 30	1.710	Torrent	R\$ 1,19
0	Hidroclorotiazida	40MG + 12,5MG	Comprimi	BL X 30	2.880	Eurofarma	R\$ 1,10
0							
1	Omeprazol Magnésico	10MG	Comprimi	BL X 14	1.890	AstraZeneca	R\$ 5,70
2	Oxibutinina, Cloridrato	5MG	Comprimi	BL X 30	2.700	Apsen	R\$ 0,85
	Pantoprazol	20MG	Comprimi	BL X 28	2.280	Nova Química	R\$ 1,45
3	Pantoprazol	40MG	Comprimi	BL X 28	6.420	Nova Química	R\$ 2,50
	Pantotenato Cálcio	60MG +	do Cápsula	BL X 30	1.530	Biolab	R\$ 2,12
	+ Cistina + Tiamina, Nitrato + Levedura Medicinal + Queratina + Ácido Aminobenzóico	20MG + 60MG + 100MG + 20MG + 20MG	Capsula	BL X 30	1.550	Bolab	N# 2,12
4	Pentoxifilina	400MG	Comprimi	BL X 30	900	E.M.S.	R\$ 1,35
15	Pioglitazona,	30MG	Comprimi	FR X 30	4.050	Torrent	R\$ 2,25
6	Cloridrato Ramipril	5MG	do Comprimi	BL X 30	2.610	Medley	R\$ 1,35
7	Ramipril +	5MG +	do Comprimi	BL X 30	810	Libbs	R\$ 1,40
	Hiclorotiazida	12,5MG	do				
8	Rivaroxabana	15MG	Comprimi	BL X 28	5.400	Bayer	R\$ 8,00
9	Rivaroxabana	20MG	Comprimi	BL X 28	8.460	Bayer	R\$ 8,00
0	Crestor® (ROSUVASTATIN A)	5MG	Comprimi do	BL X 30	450	AstraZeneca	R\$ 2,19
1	Sinvastatina	10MG	Comprimi	BL X 30	450	E.M.S	R\$ 0,48
2	Sinvastatina	40MG	do Comprimi I	BL X 500 (EMB	3.600	E.M.S	R\$ 1,75
200	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE		do	HOSP)			
3	Sitagliptina, Fosfato +	50MG + 850MG	Comprimi do	BL X 28	1.920	Merck	R\$ 3,40
4	Metformina Sorbitol + Laurilsulfato De	714MG/G + 7,7MG/G	Bisnaga	5 BG X 6,5G	840	Eurofarma	R\$ 4,10
_	Sódio	SOL RETAL					
5	Tansulosina	0,4MG	Cápsula	BL X 30	900	Geolab	R\$ 4,50
6	Telmisartana + Anlodipino,	80MG + 5MG	Comprimi	BL X 30	1.530	Boehringer	R\$ 3,25
	Besilato		-				
9	Telmisartana +	80MG +	Comprimi	BL X 28	3.780	Boehringer	R\$ 4,45
91	Hidroclorotiazida Tiamina, Nitrato + Piridoxina,	12,5MG 100MG+ 100MG+	do Ampola	3AMP X 1ML	15	Merck	R\$ 4,45
95		100MG +	Drágea	BL X 20	1.800	Merck	R\$ 2,20
	Piridoxina, Cloridrato + Hidroxocobalamina	100MG + 5000MCG		ED OT			pa
10	(TRAVOPROSTA	0,04MGML + 5MG/ML	Frasco	FR GT X 5ML	15	Novartis	R\$ 107,00
10	+ Timolol)  1 Triancinolona,	SOL OFT 20MG/ML	Frasco	FA X 5ML	72	Apsen	R\$ 76,00
10	Hexacetonida	SUS INJ 200MG	Ampola Cápsula	BL X 30	2.700	Eurofarma	R\$ 1,35
	Maleato	120 23 121	2000 710000		1000000	N-TELESCOPE	
10	Dicloridrato	35MG MR	Comprimi do	BL X 60	50.310	Servier	R\$ 1,90
10		100MG/G CREME	Bisnaga	BG X 60G	15	Galderma	R\$ 26,35
10	5 Ureia	200MG/G	Bisnaga	BG X 60G	60	Galderma	R\$ 44,35
10	6 Valsartana	CREME 320MG	Comprimi	BL X 30	1.170	Germed	R\$ 1,10
10	The second secon	2,5MG	do Comprimi	BL X 30	450	União Química	R\$ 0,29
10		50MG	do	BL X 56	1.440	Novartis	R\$ 3,35
10	9 Vildagliptina +	50MG +	Comprimi do Comprimi	BL X 56	1.620	Novartis	R\$ 3,45
	Metformina, Cloridrato	850MG	do				
		344/98 Concentraç ão	Unidade	Apresentaçã o	Qtde I	Marca/Procedênci a/Fabricante	Valor Unitár
	e 11 – Itens Portaria m Descrição		Comprimid		450	Momenta	R\$ 0,77
	m Descrição  Amantadina	100MG	0	By War	000	10.31.01	
lte 1	Amantadina (PORTARIA 344/98)	124000	1-2	BL X 30	900		11 12 12 12 12 12 1
lte	Amantadina (PORTARIA 344/98) Bromazepam	100MG 6MG	Comprimid			Teuto	R\$ 0,65
lte 1	Amantadina (PORTARIA 344/98) Bromazepam (PORT 344/98) Bromazepam +	124000	o Comprimid	BL X 20	900	Teuto Sanofi	R\$ 0,65 R\$ 1,18
1 2 3	Amantadina (PORTARIA 344/98) Bromazepam (PORT 344/98) Bromazepam + Sulpirida (PORT 344/98)	6MG 1MG + 25MG	o Comprimid o			Sanofi	R\$ 1,18
1 2 3	Amantadina (PORTARIA 344/98) Bromazepam (PORT 344/98) Bromazepam + Sulpirida (PORT 344/98) Buspirona, Cloridrato (PORT 344/98)	6MG 1MG + 25MG 5MG	Comprimid 0 Comprimid 0	BL X 20	450	Sanofi	R\$ 1,18 R\$ 1,00
1 2 3	Amantadina (PORTARIA 344/98) Bromazepam (PORT 344/98) Bromazepam + Sulpirida (PORT 344/98) Buspirona, Cloridrato (PORT 344/98) Buspirona, Cloridrato (PORT 344/98)	6MG 1MG + 25MG	Comprimid	BL X 20		Sanofi	R\$ 1,18

7	Divalproato De Sódio (PORT 344/98)	250MG	Comprimid o	FR X 30	1.800	Abbott	R\$ 1,20
8	Divalproato De Sódio (PORT 344/98)	125MG SPRINKLE	Cápsula	FR X 30	9.000	Abbott	R\$ 0,80
9	Divalproato De Sódio (PORT 344/98)	500MG ER	Comprimid o Lib Prolong	BL X 30	5.760	Abbott	R\$ 2,65
10	Duloxetina, Cloridrato (PORT 344/98)	60MG	Capsula Lib Retard	BL X 30	1.170	E.M.S	R\$ 4,50
11	Escitalopram, Oxalato (PORT 344/98)	20MG	Comprimid o	BL X 30	1.890	Germed	R\$ 5,97
12	Flunitrazepam (PORT 344/98)	1MG	Comprimid	BL X 30	450	Sigma Pharma	R\$ 0,50
13	Imipramina, Pamoato (PORT 344/98)	75MG	Cápsula	BL X 30	900	Novartis	R\$ 1,65
14	Metilfenidato, Cloridrato (PORT 344/98)	20MG LA	Cápsula Lib Mod	FR X 30	1.620	Novartis	R\$ 7,00
15	Oxcarbazepina (PORT 344/98)	600MG	Comprimid 0	BL X 60	11,340	Medley	R\$ 2,45
16	Oxcarbazepina (PORT 344/98)	60MG SUS OR	Frasco	FR X 100ML	135	Genon	R\$ 40,00
17	Pregabalina (PORT 344/98)	75MG	Cápsula	BL X 30	12.840	Biosintética	R\$ 2,43
18	Testosterona, Cipionato (PORT 344/98)	100MG/ML SOL INJ	Ampola	AMP X 2ML	45	Sigma Pharma	R\$ 12,90
19	Testosterona, Decanoato + Testosterona, Isocaproato + Testosterona, Propionato (PORT 344/98)	30MG+ 60MG+ 100MG+ 60MG/ML SOL INJ	Ampola	AMP X 1ML	60	Schering	R\$ 9,50
20	Tioridazina (PORT 344/98)	50MG	Comprimid	BL X 20	3.600	Valeant	R\$ 0,87
21	Tioridazina (PORT 344/98)	100MG	Comprimid	BL X 20	2.250	Valeant	R\$ 1,60
22	Tioridazina (PORT 344/98)	200MG	Comprimid o	BL X 20	4.500	Valeant	R\$ 3,00
23	Valproato De Sódio (PORT 344/98)	200MG/ML SUS OR	Frasco	FR X 40ML	210	Sanofi	R\$ 12,35
24	Venlafaxina, Cloridrato (PORT 344/98)	37,5MG	Capsula Lib Prolong	BL X 30	1.260	Eurofarma	R\$ 1,50

PROCESSO: 175/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 028/16 – ATA DE REGISTRO: 296/16
OBJETO: Registro de preco eventual fornacimento de não B.12 a D.16

municipalidade.

DETENTORA: EVELYN CRISTINA TORCINELI ME Item 01

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário
01	779	Un	Gás P-13 Kg. Marca: Ultragaz	R\$ 65,00
Valor 0	Slobal do	Item 01:	R\$ 50.635,00 (Cinquenta mil e seiscento	s e trinta e cinco reais)

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário
01	111	Un	Gás P-45 Kg. Marca: Ultragaz	R\$ 230,00
Valor G			R\$ 25.530,00 (Vinte e cinco mil e quinhe	

PROCESSO: 243/16 - PREGÃO PRESENCIAL: 039/16 - ATA DE REGISTRO: 310/16 OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento/confecção de próteses dentárias (pela tabela SUS) para o Centro de Especialidades Odontológicas, no Centro de Saúde I DETENTORA: ORIOVALDO DELFINO ME

01 60	Un.	Prótese Parcial Mandibular Removivel	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
02 60	Un.	Prótese Parcial Maxilar Removível	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
03 15	Un.	Prótese Total Mandibular	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
04 23	Un.	Prótese Total Maxilar	R\$ 150,00	R\$ 34.500,00
Valor Globa	I: R\$ 75.0	00,00 (Setenta e cinco mil reais)		

PROCESSO: 257/16 - PREGÃO PRESENCIAL: 042/16 - ATA DE REGISTRO: 313/16 PROJESSO: 20/116 – PRESAD PRESENCIAL: 04/216 – ATA DE REGISTRO: 313/16

OBJETO: Ala de registro de preços para eventual aquisição de pâes para a Merenda Escolar (Creches e Escolas) da Secretaria Municipal de Educação, para Servidores Municipais da Garagem Municipal, Varrição e outros da Secretaria Municipal de Serviços, para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Deservolvmento Social e Servidores Municipais do Pronto Socorro Municipal, SAMU, CAPS e pacientes que fazem tratamento de hemodiálise da Secretaria Municipal de SadU, CAPS e pacientes que fazem tratamento de hemodiálise da Secretaria Municipal de SadU, CAPS e pacientes que fazem tratamento de hemodiálise da Secretaria Municipal de SadU, CAPS e pacientes que fazem tratamento de DETENTORA: DELAMARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Illem 01 – COA Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	837.630	Un	PAO TIPO HOT-DOG (50 GRAMAS), enriquecido com vitaminas e minerais, com peso líquido de 50 gramas cada unidade, acondicionado em embalagem primária sendo saco plástico atóxico, resistente e fechado; embalagem secundária para transporte sendo caixas de papelão. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O pão deverá ser livre de gordura trans. Prazo de validade: minimo de 8 (oito) dias a partir da data de fabricação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. No rôtulo da embalagem inicial, deverá constar, de forma clara e indelével a identificação do produto contendo: marca, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, lote, data de validade ou prazo máximo para consumo, ingredientes do produto, informações nutricionais e peso líquido.	Delamarie	R\$ 0,33

Valor Global do Item 01: R\$ 276.417,90 (Duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dezessete

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	279.210	Un	IPAO TIPO HOT-DOG (50 GRAMAS), enriquecido com vitaminas e minerals, com peso líquido de 50 gramas cada unidade, acondicionado em embalagem primária sendo saco plástico atóxico, resistente e fechado; embalagem secundária para transporte sendo caixas de papelão. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, prasalios e em perfeito estado de conservação. O pão deverá ser livre de gordura trans. Prazo de validade: minimo de 8 (oito) dias a patrir da data de fabricação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cazido. No rótulo da embalagem inicial, deverá constar, de forma clara e indelével a identificação do produto contendo: marca, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, lote, data de validade ou prazo máximo para consumo, ingredientes do produto, informações nutricionais e peso líquido.	Delamarie	R\$ 0,33

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 22/08/2.016

PROCESSO: 279/16 - PREGÃO PRESENCIAL: 044/16 - ATA DE REGISTRO: 333/16 OBJETO: Registro de preços para Secretaria Municipal de Educação.

Item	Qtde	Qtde por local	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	34	Educação = 26 Centrinho = 8	Gás P-13	Ultragaz	R\$ 62,00

# **INEDITORIAIS**



#### Convite Audiência Pública

O COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Avaré, no uso de suas atribuições, convida a todos para a Audiência Pública para composição dos representantes da sociedade civil junto ao COMDEMA biênio 2017/2018, (10 membros titulares e 10 suplentes), a se realizar no próximo dia 14 (quatorze) de dezembro (quarta-feira) às 19 horas em primeira chamada e as 19h15m em segunda chamada, na sede da AREA à Rua dos Engenheiros, 26 - Colina da Boa Vista. Os interessados deverão comparecer munidos de ofício no qual conste sua indicação e seus respectivos dados de contato, que deverá ser apresentado à mesa dos trabalhos, antes do início da audiência. Poderão participar representantes de Associações, Sindicatos, Organizações Não Governamentais, Clubes de Serviços, Cooperativas, Instituições de Ensino, Institutos, Fundações, Concessionárias de Servicos. Organismos Ambientais. Autarquias. outros Conselhos Municipais, bem como instituições e entidades que não se enquadrem nas anteriormente listadas, além de cidadãos representativos da comunidade, que neste caso deverão comparecer à Audiência Pública munidos de seus documentos pessoais, limitando-se neste caso ao número de até três titulares. As vagas titulares serão preenchidas preferencialmente obedecendo-se a ordem de inscrição, não havendo obrigação do suplente ser da mesma entidade.

Avaré, 24 de novembro de 2016,

José Geraldo Dias Barreto **Presidente COMDEMA** 

# EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000953-63.2016.8.26.0073

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr. Edson Lopes Filho, na forma da Lei, etc. EDITAL DE CITAÇÃO DE NATALIA DE OLIVEIRA RAMOS CAMPOS, EXPE-DIDO NOS AUTOS DE PROCEDIMENTO ORDINARIO, Processo Nº 1000953-63.2016.8.26.0073, REQUERIDO POR FUNDAÇÃO RE-GIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. O Doutor Edson Lopes Filho, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Judicial da Comarca de Avaré - SP. na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial a requerida NATALIA DE OLIVEIRA RAMOS CAMPOS, brasileira, major, portadora do RG: 42.316.383-8 e do CPF: 315.351.368-63, que perante este Juízo da Primeira Vara Cível desta Comarca de Avaré-SP, se processa uma Ação de Procedimento Ordinário. Processo nº 1000953-63.2016.8.26.0073, promovida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA; tendo o pedido na petição inicial é o seguinte: A autora celebrou com a requerida contrato de prestação de serviços educacionais, onde esteve matriculada e frequentou aulas, no entanto, deixou de efetuar os pagamento das mensalidades referente aos meses de outubro a julho de 2.011. O valor atualizado do débito acima referido totaliza R\$ 2.551.19 que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação da requerida, para que pague o valor, no prazo legal, ou, caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido, sob pena de confesso. Dá-se à causa o valor de R\$ 2.551,19. Nestes termos P.Deferimento. Av., 18/10/ 2016 (a.) Dra. Nathália Caputo Moreira OAB/SP 230.00 declarando que a requerida encontra-se em lugar incerto em não sabido, determinando a citação por este edital. CIENTIFICIANDO-O que o prazo para contestação será de quinze (15) dias. É o presente edital expedido na forma e sob as penas da lei, com prazo de vinte (20) dias. E para que não se aleque de futuro. ignorância, foi expedido o presente e afixado uma das vias no átrio do Forum. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 26 de outubro de 2.016.

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV

II	1511	TUTO DE PREVIDENCIA DOS SER					KEPKE
	CÓD	SERVIDORES AFASTADO	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno Alta	Medico Assistente	CRM
1	1927	ADRIANA PEDROSO F. TAMASSIA.	03/10/2015	20/09/2016	08/12/2016	Dra.Erica Camargo	100372
2	2028	ALEXANDRA DE OLIVEIRA SILVA	20/10/2016	16/11/2016	06/12/2016	Dr.João Rogerio A. Noronha	146.631
3	724	AMELIA REGINA DE P. CASTRO(1º cargo)Prorrogação)	23/07/2016	07/11/2016	10/01/2017	Dr.Luney Roberto Campedelli	13.900
4 5	1639 7246	AMELIA REGINA DE P. CASTRO(2º cargo)Prorrogação) ANA HELENA RAMOS SANTOS	23/07/2016 28/10/2016	07/11/2016 16/11/2016	10/01/2017 17/01/2017	Dr.Ludney Roberto Campedelli Dr.Francisco Marques Bueno	13.900 129.242
6	8370	ANA TEREZA DE MELO CALDERARI.	09/06/2015	16/11/2016	19/01/2017	Dra. Vanessa Vieira	138.217
7	7435	ANDREA ROZA DA SILVA GIUDICE	12/10/2016	17/11/2016	06/12/2016	Dr.Gastão N.I. Vitral	15.212
8	541	APARECIDA DE FATIMA BALDIN VILAS BOAS.	24/06/2014	03/10/2016		Dr.Lucas Teixeira Bessa	133907
9 10	4922 3166	ARMANDO CARDOSO. BEATRIZ FARIA RIBEIRO.	09/04/2014 08/07/2014	11/10/2016 03/11/2016	15/02/2017 06/03/2017	Dr.Julio César Donato Dr.Leonardo Rufino Garcia	67280 114702
11	3076	BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/05/2016	17/11/2016	16/02/2017	Dra.Pamela C.B.A. Silva	176506
12	1686	BENEDITO CALISTRO FILHO	04/08/2016	19/10/2016	09/12/2016	Danilo Mazzoni	06/123706
13	3241	BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA.	03/10/2015	20/10/2016		Dr. Marcelo Chiquieri	92491
14 15	1685 6178	BENEDITO PEDRO BREZER BRIGIDA APARECIDA PIRES DE CAMARGO	19/10/2016 17/09/2016	07/11/2016 17/11/2016	06/03/2017 06/12/2016	Dr. Vicente José Schiavão	143.655 46.404
16	5366	CARLOS DONIZETI TOMAZ	24/11/2016	16/11/2016	19/01/2017	Dr.Frederico Luft Zink	139.964
17	1468	CIRCE LEME VAZ.	14/11/2015	11/11/2016	16/01/2017	Dr.Miguel A. F. Paulicci	19770
18 19	4510 568	CLAUDIA REGINA MANTAVANI OLIVEIRA	22/10/2016	03/11/2016	06/12/2016	Dr.marcelo Hanato Santos	144721
20	965	CLEIDE APARECIDA CARDOSO CAMARGO CLEONICE ALVES DE ARAUJO	18/07/2016 19/10/2016	13/10/2016 03/11/2016	06/12/2016	Dr. Cristiano Duarte da Silveira Dr. Vanessa Vieira	99.577 138.217
21	7812	CRISTINA DE JESUS MARTINS	15/11/2016	14/11/2016	05/01/2017	Dr.Ana Paula Dalcim	108.833
22	4146	DANILO CORREA PEREIRA.	14/11/2014		16/02/2017	Dra. Marta B.C. Gonçalves	33.029
23 24	8238 5799	DEBORA CANOVILIS VONA. DECIO DE SOUSA	26/01/2016 22/05/2016	10/10/2016 16/11/2016		Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Odair Alves	146.691 174.649
25	5684	DOUGLAS APARECIDO GOMES.	10/04/2015	03/06/2016		Dr.Jônatas L. Giacomini	162010
26	3695	EDNA DE FATIMA DOS SANTOS.	28/01/2014	06/10/2016	10/01/2017	Dr.Gianfelipe Belini Poliseli	165.600
27	5885	ELISANA APARECIDA BELLIN	28/09/2016	10/11/2016		Dr.Gustavo Sigaton Lovadim	139.631
28 29	4284 668	ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA. ESMERALDO DE OLIVEIRA	05/06/2013 19/07/2016	20/10/2016 03/11/2016		Dr.Paulo Ap. Dalcin Dr.Marco A. Ferreira Silva	62930 121.970
30	1484	EZEQUIEL DE OLIVEIRA	05/10/2016	03/11/2016		Dr.Martina lavarone	158.087
31	1168	EZEQUIEL PEREIRA SOARES	09/08/2016	03/10/2016		Dr.Helson Giraud	53.395
32 33	3726 7624	FATIMA APARECIDA CARDIA CASTRO	03/06/2016	14/09/2016		Dr. Elaine Keiko Fujisao Dr. Luis A. F. Cicchetto	148142 112974
34	4121	FELIX FERREIRA SOBRINHO FERNANDO PEREIRA DE SOUZA.	29/10/2016 23/10/2013	24/10/2016 08/09/2016		Dr. Luis A. F. Cicchetto Dra. Marta B.C Gonçalves	33.029
35	9325	FILOMENA DE FATIMA P. DA SILVA FERNANDES	04/10/2016	16/11/2016	08/12/2016	Dra Olivia Lantaler	143.214
36	7449	FLAVIAALLINE ALVES OLIVEIRA.	03/03/2013	19/09/2016		Dr. Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
37 38	8669 8618	GABRIELA OLVIVEIRA VALIM PIRES GILDETE DOS SANTOS DIAS	01/11/2016 16/09/2016	14/11/2016 20/10/2016	06/12/2016	Dra.Vanessa vieira Dr.Helson Giraud	138217 53.395
39	8291	JOANA ANDREIA LOPES	01/03/2016	17/10/2016		Dra. Daniela F. de Freitaas	161899
40	184	JOÃO CAETANO. (internado)	02/06/2015		11/01/2017	Dr.Ricardo Beauchamp de Castro	71130
41	4403	JOAQUIM NUNES DA SILVA.	05/05/2015	05/09/2016		Dr.Marco Pina	103.542
42 43	827 214	JOSÉ ALEXANDRE RAMOS JOSÉ CARLOS ALVES.	11/11/2016 12/02/2016	16/11/2016 17/11/2016	09/12/2016 16/01/2017	Dr.Katia Regina Naim Saliba Dr <sup>a</sup> .Mara Félix Vasconcelos	81.256 150268
44	236	JOSÈ LAZARO CASTILHO.	03/12/2014	04/10/2016		Dra.Juliana S.O.Victor	131.918
45	7385	JULIANA FERREIRA DA LUZ	15/11/2016	17/11/2016	17/05/2017	Dr.victor teixeira Liutti	141.689
46	7422	JULIANA RIOS ROSSI LIMA	20/10/2016	03/11/2016	05/12/2016	Dr.R.Linde	11.381
47 48	4957 8673	KATIA REGINA CORREA. LUCIANA VIRGINIA DE CARVALHO YASSUDA	02/12/2015 14/11/2016	17/11/2016 01/12/2016	18/01/2017 *******	Dr. Vicente José Schiavão Dr. Renato Alberto R. Protetti	46.404 28.837
49	9007	LUCILENE MARIA CRUZ	01/11/2016	14/11/2016	09/12/2016	Dr.Paulo Ap. Dalcin	62.930
50	4703	LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/07/2016	08/08/2016	08/12/2016	Dr.Fernando B. Giannasi	135.560
51	824	LUZIA HELENA DA SILVA.	02/05/2015	20/09/2016		Dr.Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
52 53	3426 6854	MANOEL MOREIRA DA SILVA. MARA APARECIDA GABRIEL DA COSTA	06/04/2015 11/08/2016	17/11/2016 03/10/2016	16/01/2017 07/12/2016	Dr.Túlio Fabiano de O. Leite Dr.Paulo Ap. Dalcin	151.802 62.930
54	7360	MARIAAPARECIDA ALVES DE SOUZA	08/08/2016	02/09/2016		Dra Gabriela Machado Prado	176335
55	3042	MARIA APARECIDA DE SOUZAALMEIDA	28/05/2016	14/09/2016		Dra.Suzel Nardi Nelli	53621
56 57	7455 4212	MARIA ANGELA SERRANO MONTEIRO MARIA ANGELICA RODRIGUES.	24/05/016 30/01/2016	19/09/2016 18/08/2016		Dr.Marcelo Dimas Rodrigues Dr <sup>a</sup> .Cyntia Guidugli	98985 91175
58	3618	MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	06/09/2016	19/09/2016		Dr.Bernardo Nakasono	161.320
59	1948	MARIA ELIZABETE MENDONÇA	08/09/2016	11/10/2016	10/01/2017	Dr.João Rogerio A. Noronha	146.691
60	3034	MARIA HELENA ZANARDO	10/09/2016	20/10/2016	18/01/2017	Dr.Helson Giraud	53.395
61 62	7794 329	MARIA ISABEL TEODORO NEVES ANTUNES MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE.	08/09/2016 21/11/2015	16/11/2016 18/10/2016	15/02/2017 18/01/2017	Dr. Adriano Vidor Zilio Dr. Vicente José Schiavão	85.926 46.404
63	1647	MARIA LUIZA SOARES B. ORNELAS	06/09/2016	14/09/2016		Dra.Juliana Akita	169.205
64	7649	MARIA LUIZA SOARES B. ORNELAS	06/09/2016	14/09/2016		Dr <sup>a</sup> .Juliana Akita	169.205
65	3633	MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA	09/02/2012	17/10/2016		Dra.Katia Hiromoto Koga	100.382
66 67	9222 5928	MARIA MARGARIDA AURELLIANO. MARISA DIAS DE MELO(prorrogação)	06/10/2015 08/08/2016	17/10/2016 09/10/2016	09/12/2016	Dr.Julio César Donato Dr <sup>a</sup> .Katia R. Nain Saliba	67.280 81.256
68	7660	MARLENE ALVES LESSA	13/02/2013	17/03/2016		Dr.Eduardo Henrique C. Abdala	15276
69	7617	MILEID PINTO RAMALHO	14/06/2016	10/10/2016		Dr.Helson Giraud	53.395
70 71	5887 2019	MILTON DOMINGUES DE OLIVEIRA NEIDE APARECIDA BONFIM VALENTIM	12/07/2016 24/05/2016	08/11/2016 21/06/2016	12/01/2017	Dr.Paulo Ap. Dalcin Dr.Benedito de Sousa Almeida Filho	62.930 153.243
72	1276	NEUSA MARIA DA SILVA	22/04/2016	19/09/2016		Dr.Helson Giraud	53.395
73	760	NEUSA SIMÕES DA SILVA	16/03/2016	16/11/2016		Dr. Benami Francis Dicler	46.097
74	4571	NILVA ASSIS DIAS CAMARGO.	21/02/2014	19/10/2016		Dr.Helson Giraud	53.395
75 76	782 4319	NIVEA MENEZES SILVA ODETE APARECIDA BATISTA OLIVEIRA	24/05/2016 01/04/2016	13/10/2016 17/11/2016	16/01/2017	Dr. Vicente José Schiavão Dr. João Evangelista de Vasconcelos	46.404 63.410
77	7109	ORLANDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	15/04/2016	10/05/2016		Dr.Robson Sarmento Teodoro	178.855
78	4330	PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES.	22/10/2014	04/10/2016		Dra.Lucila Barbosa	75.611
79 80	7543 8859	PATRICIA REGINA PEREIRA PAULA ADRIANA VIVEIROS RAMOS	22/06/2016 08/11/2016	08/09/2016 11/11/2016	08/12/2016 09/12/2016	Dr.Luis Antonio Blasioli Dr.Ana Paula Dalcim	29.311 108.833
81	1223	PEDRO DOMINGUES	19/08/2016	03/10/2016		Dr. Carlos Hermann Schaal	54.882
82	2051	PRISCILA RODRIGUES PEDROSO FERREIRA	04/08/2016	17/11/2016	19/01/2017	Dr.Helson Giraud	53.395
83	4484	RICARDO AP.SOARES.(Prorrogação)	08/06/2016	03/10/2016		Dr.Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
84 85	777 3165	ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO(1ºcargo) ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO(2ºcargo)		19/09/2016 19/09/2016		Dr.Gabriel Elias Savi Coll Dr.Gabriel Elias Savi Coll	133.064 133064
86	1092	ROBSON FAVERO	03/08/2016	07/11/2016	09/01/2017	Dr.Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
87	4141	ROBSOM JOSÉ PINTO	13/07/2016	12/09/2016	12/12/2016	Dra.Maíra Araujo Vasconcelos	150.268
88	8978	RODRIGO CICCONI.	13/04/2015	20/09/2016	05/12/2016 *******	Dr.Oswaldo Martins Junior	173841
89 90	374 5350	RONALDO RAGAZZINI ALMEIDA ROSANGELA ANTONIO DE OLIVEIRA	30/11/2016 16/07/2015	07/12/2016 11/11/2016	01/02/2017	Dr.Marcio Viveiros Dr.Gabriel Elias Savi Coll	80.236 133.064
91	4516	ROSELI MARIA MARQUES WALTRICK.	09/10/2013	17/10/2016	01/01/2017	Dr.Helson Giraud	53.395
92	1689	ROSEMARI RAMOS DOS SANTOS	11/11/2016	24/11/2016	06/12/2016	Dr.Helson Giraud	53.395
93	779 7917	SANDRA TEREZINHA ZECHEL (1º cargo)	04/03/2016	20/09/2016	05/12/2016	Dr. Adriano Vidor Zilio	85.926 85.926
94 95	7817 1680	SANDRA TEREZINHA ZECHEL (2º cargo) SERGIO BANIN.	04/03/2016 26/10/2014	20/09/2016 15/08/2016	05/12/2016 12/12/2016	Dr.Adriano Vidor Zilio Dr.Marco A. Ferreira Silva	85.926 121970
96	931	SILVIA CARLA PIEDADE.	04/08/2015	19/09/2016	12/12/2016	Dr.Gabriel Elias Savi Coll	133064
97	3628	SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.	19/08/2015	20/09/2016	09/12/2016	Dr.André Olivi Ruffolo	124.435
98	936	SONIA PARECIDA TAVARES	13/11/2016	07/12/2016	********* 06/02/2017	Dr.Frederico Luft Zink Dr.Lucas Spina	139.964
99 100	7785 3765	SONIA DE FATIMA OLIVEIRA MACHADO SORAYA MARIA CONCEIÇÃO PADREDI	19/10/2016 14/07/2016	03/11/2016 05/09/2016	06/02/2017 06/03/2017	Dr.Lucas Spina Dr.Cassiano Salgado	169.681 116.503
101	3450	SUELI APARECIDA PRADO DE SOUZA(1° cargo)	26/11/2016	09/12/2016	*****	Dr.Yasmim Stehling	156.414
	7786	SUELI APARECIDA PRADO DE SOUZA(2°cargo)	26/11/2016	09/12/2016	******	Dr. Yasmim Stehling	156.414
	4313 7357	SUELI DALCIN GIL. SUZETE DE FATIMA RUSSO SANTOS	10/02/2016 20/07/2016	01/11/2016 03/10/2016	02/01/2017 08/12/2016	Dr.João Evangelista de Vasconcelos Dr.Helson Giraud	63.410 53.395
	7867	TIAGO FARIA DE ASSIS	22/04/2016	16/11/2016	14/03/2017	Dr. Coronetti G. da Rocha	48.889
	8121	VERA LUCIA FERREIRA DO A. PEREIRA SOUZA.	18/04/2012	11/11/2016	10/05/2017	Dr.Helson Giraud	53.395
	4098 632	VERA MARIA FELIX CONFORTI. VILMA COUTINHO.	27/05/2015 14/03/2015	10/11/2016 13/10/2016	09/02/2017 12/01/2017	Dr.João Evangelista de Vasconcelos Drª.Maíra Felix Araujo Vasconcelos	63.410 150268
.50		. = = : = :					

# CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO **RURAL - CMDR AVARÉ**

Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016 Decreto nº 4.641, de 17 de novembro de 2016

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2016 1ª: 2ª CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural -CMDR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016 e o Decreto nº 4.641, de 17 de novembro de 2016, CONVOCA seus conselheiros e CONVIDA os cidadãos avareenses interessados no desenvolvimento rural do município, para comparecerem à 12ª Reunião Ordinária de 2016, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2016, segundafeira, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901. Centro. Estância Turística de Avaré-SP. em primeira convocação às 17h30, com pelo menos ? (um terço) de seus membros e em segunda convocação às 18h30, com qualquer número de conselheiros, para debater a seguinte PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informe da Secretaria Executiva; III. ORDEM DO DIA: 1. Leitura e aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária de 2016 e da 2ª Reunião Extraordinária de 2016: 2. Apresentação do novo Regimento Interno do CMDR Avaré; 3. Controle Social na Emissão de DAP/PRONAF; 4. Proposta para atendimento veterinário aos pequenos pecuaristas; 6. Outras propostas do colegiado rural; 7. Demais assuntos de interesse do colegiado rural.

Estância Turística de Avaré-SP, 21 de novembro de 2016

### **GERSON CARDOSO** Presidente

**RONALDO SOUZA VILAS BOAS** Secretário Executivo

# CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE **AVARÉ-SP**

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Avaré, 1 de dezembro de 2016.

Vimos pelo presente convocar todos os Conselheiros do CMPD, para a Reunião Ordinária que se realizará no próximo dia 05 de dezembro de 2016, segunda-feira, às 19hs na AREA, sediada na Rua dos Engenheiros nº 26, para que se cumpra a pauta abaixo designada:

- Aprovação da ata anterior;
- Correspondências recebidas e enviadas; 2.
- 3. Distribuição dos Processos Apresentados:
- 4 Palavra livre.

# Angela Golin Presidente CMPD

# Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016

# RESOLUÇÃO CMPD N.º 139/2016

Dispõe sobre o enquadramento no anexo 6 da Lei Complementar 213/2016 da atividade de autoclave para tratamento de madeira

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158 da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 17 de novembro de 2016, ao que se refere o Processo CMPD n.º 248/2016, CONSIDERANDO o art. artigo 158, inciso XI;

CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública no dia 10 de novembro p.p. que expôs esse pedido, e;

CONSIDERANDO que compete ao CMPD dispor sobre a inclusão de atividade no anexo 6, que, somente após a apresentação dos projetos deliberar sobre a classificação de uso, RESOLVE:

Art. 1º. Dar parecer favorável a inclusão da atividade de autoclave no anexo 06 da LC 213/2016, ressalvando que o presente parecer não dispensa o cumprimento integral dos dispostos nos artigos 133, da LC n.º 213/2016, quando for o caso.

Art. 2°. Por se tratar de atividade que exige requisitos mínimos visando a segurança e a saúde dos trabalhadores, a mesma só poderá ser instalada após o cumprimento de todas as exigências e devida aprovação dos órgãos competentes, dentro do que dispor a legislação em vigor. Art. 3°. Fica determinado que, a instalação da respectiva atividade com área de produção até 750 (setecentos e cinquenta) metros quadrados, será enquadrada como atividade de nível 03 - usos de médio impacto e incomodidade, desde que, seja, possível manobras de veículos de transportes pesados dentro do perímetro da área em atividade.

Parágrafo único. Para as atividades cuja área de produção exceda a 750 (setecentos e cinquenta) metros quadrados, fica estabelecido seu enquadramento como de nível 04 - Usos de alto impacto e incomodidade, no Anexo 06 da LC 213/2016, aplicando-se no que couber o "caput" deste artigo.

Art. 4º. Para instalação da atividade de autoclave, considerando a imprescindibilidade da utilização de veículos de grande porte de transportes pesados, exige-se localização em via pública que suporte o transito de caminhões sem afetar o entorno.

Árt. 5º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 24 de novembro de 2016.

Angela Golin Presidente

# **Conselho Municipal do Plano Diretor**

Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016

# RESOLUÇÃO CMPD N.º 140/2016

Dispõe sobre inclusão de área em perímetro urbano

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158 da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 17 de novembro de 2016, ao que se refere o Processo CMPD n.º 247/2016.

CONSIDERANDO o art. artigo 11 da LC n.º 213/2016;

CONSIDERANDO o art.60 da LC nº.213/2016;

CONSIDERANDO que a área do empreendimento situa-se em área rural:

CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública no dia 10 de novembro p.p. que expôs esse pedido e;

CONSIDERANDO que compete ao CMPD dispor sobre a inclusão de área em perímetro urbano e somente após a apresentação dos projetos deliberar sobre a classificação de uso, RESOLVE:

Art. 1º. Dar parecer favorável a inclusão da área de 3,8622 hectares, matricula 77.835, denominada Gleba B da Gleba 02 da Fazenda Lazarettos, como área de expansão urbana, ressalvando que o presente parecer não dispensa o cumprimento integral dos dispostos no artigo 11 da LC n.º 213/2016.

Parágrafo único. Deverão constar nas diretrizes, anuências prévias e aprovações fornecidas pelo setor competente do Município. Art. 2º. Para a emissão das diretrizes, os orgãos competentes deverão observar rigorosamente os dispostos na LC n.º 213/2016, dentre esses as restrições específicas de cada Polo (Norte, Sul e Leste) do perímetro urbano, se houverem, bem como os dispostos nos artigos 11, 13 e 16.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

. Avaré, 24 de novembro de 2016.

> Angela Golin Presidente

# **Conselho Municipal do Plano Diretor**

Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016

# RESOLUÇAO CMPD N.º 141/2016

Dispõe sobre o enquadramento no anexo 6 da Lei Complementar 213/2016 da atividade de comércio varejista de piscinas e equipamentos correlatos

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158 da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 17 de novembro de 2016, ao que se refere o Processo CMPD n.º 249/2016.

CONSIDERANDO o art. artigo 158, inciso XI;

CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública no dia 10 de novembro p.p. que expôs esse pedido e;

CONSIDERANDO que compete ao CMPD dispor sobre a inclusão de atividade no anexo 6, que, somente após a apresentação dos projetos deliberar sobre a classificação de uso, RESOLVE:

Art. 1º. Dar parecer favorável a inclusão da atividade comércio varejista de piscinas e equipamentos correlatos no anexo 06 da LC 213/2016, ressalvando que o presente parecer não dispensa o cumprimento integral dos dispostos nos artigos 133, da LC n.º 213/2016, quando for o caso.

Art. 2°. Fica determinado que, a instalação da respectiva atividade será enquadrada como nível 02, passível de se instalar em Zona Mista 1 (ZM1) quando se tratar de materiais para piscinas, catálogos e equipamentos com área construída máxima de 300m²; Art.3°. Para áreas acima de 300m², com local para estocagem de piscinas, será enquadrado com nível 3 de incomodidade (passível de se instalar em Zona Mista 2);

Parágrafo Único - Considerando a imprescindibilidade da utilização de veículos de grande porte de transportes pesados, exigese localização em via pública que suporte o transito de caminhões sem afetar o entorno.

Art. 4º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 24 de novembro de 2016.

#### Angela Golin Presidente

# Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016

# RESOLUÇAO CMPD N.º 142/2016

Dispõe sobre interpretação do Anexo 2.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 17 de novembro de 2016, ao que se refere o Processo CMPD n.º 251/2016.

Considerando que a área objeto da solicitação está classificada como ZEIS 1- Novos Projetos, e que o §3º do art. 68, da LC 213/16, disciplina as áreas com essa demarcação sejam preferencialmente destinadas a ocupação de programas habitacionais de interesse social:

Considerando que a classificação como ZEIS se deu apenas para os lotes internos do loteamento Vila Jatobá e desde sua concepção os lotes lindeiros à Avenida Mario Covas foram previstos como ZM-2;

Considerando que o interessado adequou o tamanho dos lotes de ZM-2 à legislação vigente à época (300m² de área);

Considerando que a LC 213/2016 prevê que todas as avenidas sejam classificadas como Zonas Mistas;

Considerando que o mapa de Zoneamento foi feito por amostragem e não quadra a quadra;

### RESOLVE:

Art. 1º. Reinterpretar os lotes do loteamento Vila Jatobá, lindeiros à Avenida Mario Covas como Zona Mista 2 (ZM2), enquanto que os demais lotes permanecem como ZEIS.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 24 de novembro de 2016.

# Angela Golin Presidente

Nova Pesquisa | Voltar

Enviar por e-mail | Imprimir apenas a ficha | Imprimir o parecer com a ficha

PARECER

**Órgão:** Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

Número: 175956

Data Emissão: 28-04-2015

Ementa: Conclui-se, portanto, a imperiosa necessidade do Estado e Município levarem adiante o que foi acordado no Termo de Cooperação, visando da qualidade do serviço psiquiátrico nas urgências/emergências, além de ratificarem as diretrizes do modelo de assistência integral em saúde mental no Brasil.

Imprimir apenas a ficha

Imprimir o parecer com a ficha

# Consulta nº 175.956/14

Assunto: Sobre quais profissionais são habilitados para a contenção psiquiátrica e composição das equipes para atendimento de urgência ou emergência psiquiátrica.

Relatores: Conselheiro Mauro Gomes Aranha de Lima e Dr. Renato Del Santi, Membro da Câmara Técnica de Psiquiatria.

Ementa: Acreditamos ser necessário o pré-requisito de treinamento em cirurgia geral e realização em ambiente cirúrgico apropriado para a prática desse procedimento.

A Promotoria de Justiça de Direitos Humanos solicita parecer do CREMESP acerca de normas ou resoluções sobre contenções psiquiátricas e composição das equipes para atendimento de urgência ou emergência psiquiátrica. Questiona quais profissionais habilitados para a contenção è dos equipamentos mínimos para instalação em ambulância

nos atendimentos de urgência/emergência.

#### Preâmbulo:

O Ministério Público instaura procedimento de Inquérito Civil para investigar possível falta ou ineficiência do atendimento do SAMU às pessoas com problemas de saúde mental. Neste procedimento relatam-se casos onde o SAMU não ter comparecido para remoção de pacientes, com vagas garantidas, para internação psiquiátrica. O documento cita um Termo de Cooperação celebrado em 2013 entre o Estado e a Prefeitura de São Paulo, objetivando entre outras ações de execução de saúde, a criação de um atendimento emergencial especializado, motivo pelo qual foi consignado no instrumento que o SAMU teria équipes capacitadas, inclusive com médicos psiquiatras. Neste documento de cooperação Estado-Município, há cláusula onde as equipes do SAMU estariam capacitadas para atender as urgências psiquiátricas, com presença de psiquiatra e devido manejo da situação. O referido Termo consta que a Secretaria Estadual de Saúde estaria obrigada a financiar 50% do RH das equipes das cinco ambulâncias do SAMU, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde capacitar profissionais de saúde para atuação em equipes do SAMU. Em resposta ao Ministério Público, o SAMU informa que a demanda para atendimento de casos psiquiátricos corresponde a cerca de 10% das solicitações que chegam ao SAMU, competindo ao redor de 1.100 solicitações diárias de casos de urgências das mais diversas naturezas, inclusive que implicam em risco iminente à vida. Os recursos são limitados e muitos casos acabam ficando sem atendimento em tempo razoável. O SAMU também relata que foram feitas tratativas com a Coordenação de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde para que, em conjunto com os profissionais de saúde dos CAPS e Guarda Civil Metropolitana componham equipes para abordagem e contenção dos pacientes com indicação pré-programada de internação, sob a supervisão de médico especialista. A Secretaria Estadual de Saúde declara que esta questão está em discussão com a Secretaria Municipal. É observado aumento da demanda de solicitações envolvendo saúde mental.

Diante desse contexto, Estado e Prefeitura reconhecem a necessidade de implantação de um serviço especializado de atendimento de urgência e emergência psiquiátricas, mas que ainda não efetivaram as medidas a que se comprometeram no Termo de Cooperação.

A Promotoria, então, oficia o ÇREMESP para esclarecer:

- a) Se existem normas ou resoluções sobre regras e procedimentos acerca de contenções psiquiátricas e composição das equipes para atendimentos de urgências emergências psiquiátricas.
- b) Quais profissionais são habilitados para a realização de contenção.
- c) Sobre equipamentos mínimos para instalação em ambulâncias para os referidos atendimentos.

# PARECER

Respostas aos quesitos formulados:

Resposta do item a) A contenção é usada para pacientes que apresentam quadro de inquietação e possível agitação psicomotora. É um procedimento usado na psiquiatria, com pacientes com alto risco de violência. Cabe ao profissional médico a decisão de estabelecer a restrição ao paciente conforme descrito no Conselho Federal de Medicina (art.11 — Resolução 1.598, de 09 de agosto de 2000). É então admissível a contenção de paciente, à semelhança de contenção efetuada em leitos de UTI, nos serviços que prestem assistência psiquiátrica, desde que prescrita por médico, registrada em prontuário é quando for o meio mais adequado para prevenir dano imediato ou iminente ao próprio paciente ou a terceiro.

Importante se faz a diferenciação entre contenção física e contenção mecânica, termos comumente usados como sinônimos por profissionais da saúde. A contenção física se caracteriza pela imobilização do paciente por várias pessoas da equipe que o seguram firmemente no solo. Já a contenção mecânica se caracteriza pelo uso de faixas de couro

ou tecido, em quatro ou cinco pontos, que fixam o paciente ao leito. Ressalta-se que a contenção físiça pode ou não ser acompanhada pela contenção química que é a utilização de medicamentos parenterais com o intuito de sedar o paciente. A contenção mecânica é utilizada para restringir os movimentos do paciente com o uso de dispositivos.

O paciente que estiver contido deve permanecer sob cuidado e supervisão imediata e regular de membro da equipe, não devendo a contenção se prolongar além do período necessário a seu propósito. Quando da contenção mecânica, o representante legal ou a família do paciente devem ser informados tão logo possível.

Após resquardar a segurança do paciente e da equipe, mesmo que necessárias técnicas de contenção química e/ou física deve-se iniciar a investigação da causa da agitação. Inicialmente se deve investigar condições clínicas que possam justificar a alteração comportamental, mesmo que o quadro aparente ser de origem psiquiátrica.

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo orienta que o profissional Enfermeiro pode prescrever a contenção, se houver protocolo compartilhado autorizando a contenção.

Aos técnicos e auxiliares de enfermagem cabe a execução da contenção sob supervisão do Enfermeiro. Na Resolução do Conselho Federal de Enfermagem 427/2012, art. 1º, reza que os profissionais de Enfermagem, excetuando-se as situações de urgência e emergência, somente poderão empregar a contenção mecânica do paciente sob supervisão direta do enfermeiro e, preferencialmente, em conformidade com protocolos estabelecidos pelas instituições de saúde, públicas ou privadas, a que estejam vinculados.

O número recomendado de profissionais da saúde para realizar a contenção de um paciente em surto psicótico e/ou agitação psicomotora é de cinco, devidamente treinados. E nas demais situações caberá ao enfermeiro a avaliação do número de profissionais

Os materiais mínimos necessários para a contenção são cama baixa, em quarto individual e faixas de contenção

Devem ser observados corretamente as técnicas de contenção, contendo primeiro o abdome e após restringindo os pulsos e tornozelos do paciente, fixando-os na cama. Jamais conter as axilas do paciente. Conter sempre o paciente com roupa. Observar, rigorosamente, sinais de garroteamento de partes do corpo, Cobrir o paciente com lençol, deixando as partes que devem ser observadas descobertas (pulsos e tornozelos). Conte outras partes do corpo, além de tornozelos e pulso, caso o paciente esteja extre agitado. O paciente deve ser contido com as pernas bem afastadas e com um braço preso em um lado e o outro preso sobre a sua cabeça. A cabeça do paciente deve estar levemente levantada para diminuir a sensação de vulnerabilidade e reduzir a possibilidade de aspiração.

Após o paciente contido, explicar ao mesmo o motivo da contenção. Deixar sempre muito claro, para o paciente, a necessidade de proteção. A contenção mecânica não deve ter o caráter punitivo e, mesmo que o paciente esteja psicótico, ele deve ser constantemente orientado sobre este procedimento, que possui finalidades terapêuticas, em regra seguida de contenção química, portanto, é uma prescrição médica, registrada em prontuário.

Um elemento da equipe de enfermagem permanece junto ao paciente e dá assistência integral durante todo o tempo em que ele permanecer contido: hidratação, alimentação, higiene, mudança de decúbito, aquecimento e proteção com roupas, interação, nto de informações e apoio como medida terapêutica. O paciente sempre será avaliado pelo médico, que prescreverá a contenção e a contenção química se houve necessidade. Será avaliado pelo enfermeiro responsável a cada meia hora. O eleme equipe de enfermagem que for escalado para permanécer junto ao paciente não deve afastar-se sem deixar um substituto. No caso da contenção quando o paciente estiver em rebaixamento do nível de consciência deverá ser monitorizado continuamente

A contenção mecânica está fundamentada no Código de Ética Médica, nas Resoluções e Pareceres do CFM e nas Portarias do Ministério da Saúde que normatizam os CAPS. solução CFM 2.057/2013, Resolução CFM 1.952/2010, Processo Consulta nº ,8.589/10

CFM (01/11), Parecer nº 1.317/01-CRMPR, Portaria 224/1992, Portaria MS/GM 336/2002, Portaria MS/GM 3088/2011 e Portaria MS/GM 121/2012. Conclui-se que é obrigação dos gestores e dos responsáveis por essas instituições oferecer as condições de segurança aos pacientes e aos seus profissionais de saúde e condições físicas adequadas ao atendimento dos pacientes, que vão desde boas instalações e equipe multiprofissional, bem como capacitação técnica a todos os profissionais de saúde para exercerem todas as suas funções terapêuticas necessárias à correta assistência aos doentes, inclusive contenção quando necessária.

Resposta do item b) A equipe de atendimento deve ser composta pela equipe médica e enfermagem (enfermeiro e técnicos/auxiliares). Deve haver protocolo assistencial com o intuito de regular o uso da contenção mecânica e o monitoramento do paciente contido.

A equipe deve estar devidamente capacitada e treinada para o procedimento envolvido na

Existe um parecer do Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná (Parecer 2.456/2014), aprovado em Sessão Plenária 3.447ª, de 10/03/2014, onde profissionais de segurança, devidamente treinados, podem auxiliar a equipe médica e de enfermagem, na

Resposta do item c) Aínda não existe normatização específica para o Estado e Município sobre os equipamentos mínimos em ambulância que se destina ao uso psiquiátrico. O Ministério da Saúde. Portaria 2.048/GM, de 05.11.2002, no capítulo V, que dispõe sobre atendimento pré-hospitalar móvel na área de urgência, considera o atendimen natureza clínica, cirúrgica, traumática, inclusive a psiquiátrica, como de atribuição da área da saúde, vinculado a uma Central de Regulação, com equipe e frota de veículos compatíveis com as necessidades de saúde da população de um município ou uma região, podendo, portanto, altrapassar os limites municipais.

Deve contar com uma equipe profissional oriundos da área da saúde e não oriundos da área da saúde, habilitados pelos núcleos de educação em urgência. Dos profissionais da

saúde a portaria define médico, enfermeiro, auxiliares e técnicos de enfermagem, e os não oriundos da saúde, condutor de veiculo e telefonista.

Das diversas modalidades de ambulância, em psiquiatria se adequa a de categoria tipo B, ambulância de suporte básico, que se destina a transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante o transporte até o serviço de destino (como no caso em discussão deste parecer).

A ambulância de catégoria B deve constar de : sinalizador óptico e acústico, equipamento de rádió-comunicação, maca articulada e com rodas, suporte para soro, instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula e manômetro em local de fácil visualização, maleta de urgência contendo estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto e infantil, cânulas orofaríngeas, luvas descartáveis, tesoura cirúrgica, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas e pacotes de

É do nosso entendimento, ampliando a normatização da portaria do Ministéria da Saúde, que nas situações de transporte de paciente psiquiátrico, a ambulância deverá ter o compartimento do condutor separado de onde o paciente estiver sendo transportado, pelo potencial risco de heteroagressividades físicas imprevisíveis por parte do doente ao condutor. Consideramos também que esta unidade móvel psiquiátrica deve ter a porta do local do paciente, trancada do lado externo. Das medicações que devem conter esta unidade, recomendamos que tenha a disposição antipsicóticos, ansiglíticos, antiepilépticos e anti-histamínicos, em formulações orais e parenterais, além de anestésicos (tipo lidocaína), analgésicos, adrenalina, epinefrina, glicose 50%, soro glicosado 5%, soro fisiológico 0,9% e água destilada. Além disso, a unidade de transporte deverá necessariamente contar com material de contenção física, conforme mencionados nos itens anteriores deste parecer, com pessoal habilitado para o correto uso.

Existe um parecer do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (019/2012), sobre contenção de pacientes mediante prescrição por "telemedicina" em APH (atenção

pré-hospitalar), que a contenção mecânica em APH para pacientes psiquiátricos em estado de agitação ou agressividade, poderá o Enfermeiro assumir sua prescrição e ação, mediante implantação do Processo de Enfermagem, registrado em prontuário, bem como executar o procedimento prescrito pelo médico via rádio (telemedicina), se este for o caso.

O papel do SAMU nas intervenções de urgência e/ou emergências psiquiátricas foi , ratificado durante a Primeira Oficina Nacional de Atenção às Urgências em Saúde Mental, Aracaju 2004, evento dirigido para operacionalizar a articulação entre e Política Nacional de Atenção às Urgências e a Politica Nacional de Saúde Mental. O SAMU sendo um serviço de APH, estendendo-se à saúde mental, durante intervenções nas urgências/emergências psiquiátricas, necessita de profissionais bastante capacitados em lidar com as situações de crise do paciente em transtorno mental. Utilizar a imobilização física como único recurso e encaminhamento a um pronto-socorro de hospital psiquiátrico, é conduta muito restrita que acaba quase sempre numa situação de internação em hospital psiquiátrico. Deveria haver uma sólida articulação do SAMU com a rede de saúde mental, direcionando os pacientes em crise também para hospitais gerais, CAPS III (funcionamento 24 horas e sete dias por semana) e outras possibilidades terapêuticas de serviços substitutivos da rede assistencial de saúde mental, como alternativos ao encaminhamento do SAMU unicamente para hospitais psiguiátricos.

Conclui-se, portanto, a imperiosa necessidade do Estado e Município levarem adiante o que foi acordado no Termo de Cooperação, visando da qualidade do serviço psiquiátrico nas urgências/emergências, além de ratificarem as diretrizes do modelo de assistência integral em saúde mental no Brasil.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Conselheiro Mauro Gomes Aranha de Lima

PARECER APROVADO NA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PSIQUIATRIA, REALIZADA EM 06.02.2015:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

# CERTIDÃO

Certifico e dou fé que dei cumprimento à Portaria de Instauração do presente Inquérito Civil, registrando o procedimento no Sistema SIS Integrado, bem expedindo os oficios requeridos, conforme documentação a seguir. Nada mais. Avaré, 20 de setembro de 2016.

(Carolina de Almeida Beltrami - Oficial de Promotoria - matrícula nº 8266).

APROVADO NA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONSULTAS, REALIZADA EM 24.04.2015.

HOMOLOGADO NA 4.662ª REUNIÃO PLENÁRIA, REALIZADA EM 28.04.2015.

# **JUSTIFICATIVAS**



#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado. vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de serviço prestado com refeição tipo marmitex tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do PSM.

Fornecedor : Naiara Valerio de Oliveira Morita-Epp

Empenho(s): 11149, 10853/2016

Valor : R\$ 47.489,05

Avaré, 01 de Dezembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado. vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de serviço prestado com refeição tipo marmitex tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do PSM.

Fornecedor : Naiara Valerio de Oliveira Morita-Epp

Empenho(s): 7222/2015, 6837/2016

Valor : R\$ 28.285,53

Avaré, 01 de Dezembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

# JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de limpeza, tal quebra de ordem se faz necessária funcionamento dos serviços administrativos de diversos setores da Municipalidade

Fornecedor: Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP

Empenho(s): 10682/2015

Valor : R\$ 769,91

Avaré, 01 de Dezembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

# JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos para atender os pacientes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Luiz A. dos Santos Drogaria EPP

Empenho(s): 587, 2127/2016

Valor: R\$ 30.816,60

Avaré, 01 de Dezembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

# **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário . Oficial e contratação de veiculação de campanha para divulgar a Ouvidoria, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda.

Empenho(s): 8590/2016 Valor: R\$ 1.780.00

Avaré, 01 de Dezembro de 2016 PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

# **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de publicidade e propa-

Fornecedor : Kali Propaganda e Publicidade Eirelei Epp Empenho(s): 16093, 16326, 16429, 16521/2016

Valor: R\$ 8.575.00

Avaré, 01 de Dezembro de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal





Programa de Recuperação Fiscal

Regularize suas dívidas com a Prefeitura. **Até 20 de dezembro**, você ganha descontos de até 80% em juros e multas.

Programa válido para impostos vencidos até 31/12/2015.

# Aproveite para quitar suas dívidas!

Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Informações: Centro Administrativo Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Centro - Avaré/SP | Tel. 14 | 3711-2533